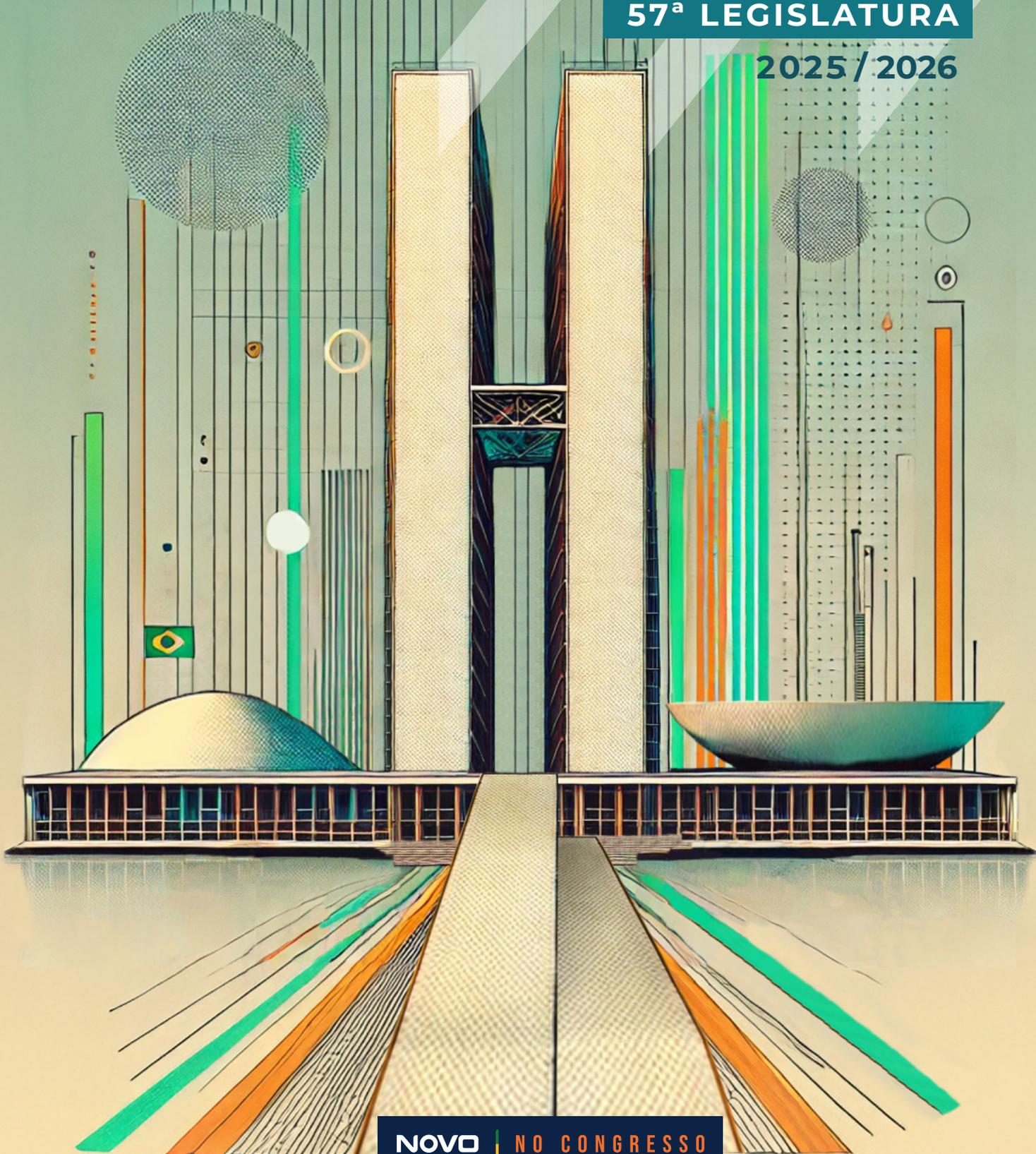


AGENDA

Legislativa

57ª LEGISLATURA

2025 / 2026



NOVO | NO CONGRESSO



AGENDA

Legislativa

57^a LEGISLATURA
2025 / 2026

**Partido NOVO no Congresso Nacional
57ª LEGISLATURA**

SENADO FEDERAL

Eduardo Girão (CE)

**GABINETE
Eduardo Girão**

Adriana Belota
Alex Albert de Carvalho
Aléxia Portugal
Antônio Fraga Neto
Fernando Laureano
Francisco Maiorana Neto
Kelyta Moura

Marcus Vinícius Souto
Paulo Augusto Santiago
Plauto Roberto Ferreira
Roberto Lasserre
Rodrigo Braga
Tallita Moraes
Victória Sousa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Adriana Ventura (SP)
Gilson Marques (SC)
Marcel van Hattem (RS)
Ricardo Salles (SP)

**GABINETE
Adriana Ventura**

Alana Dafne Dadam
Bettina Monteiro
Elaine Menke
Júlia Lucy Araújo
Marcelo Oliveira
Maryanna Abreu
Micheline Batista
Naomy Scholling
Patricia Alves
Pedro Nunes
Renato Capanema
Renato Oliveira
Victor Rorato

**GABINETE
Gilson Marques**

Camila Brum
Eduardi Pedri
Felipe Keizo Goto
Gabriel Andrade
Guilherme Noronha
Karina Frainer
Millena Souza
Rafael Trigo
Rodrigo Souza

**GABINETE
Marcel van Hattem**

Andres Fontana
Conrado Esber
Flavia Agatti
Gabriel Santos
Hiago Rabelo
Izys Moreira
Jailton Almeida
Leandro Souza
Mariah Pfluck
Milton Pit
Ornella di Lorenzo
Rafaela dos Reis
Silvana Pires

**GABINETE
Ricardo Salles**

Alexander Fortes
Aline Pereira
Cleber Augusto
Djanira Gouveia
Fernando Guimarães
Gastão Donadi
Jorge Daniel
Luciano Aquino
Hiromi Nagao
Rachel Santos
Guedes Pacheco
Randson Oliveira
Silvana Reis

REPRESENTAÇÃO DO NOVO NA CÂMARA

Andriano Subirá
Arthur Leite
Fabiane Amaral
Fernando Miranda
Karine Amorim
Leonardo Regazzini

Lia Lara
Marcos Piñon
Rayssa Vaz
Ricardo Gomide
Washington Barbosa

Sumário



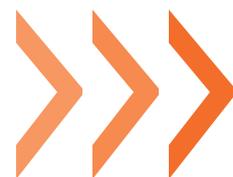
 Mensagem da Bancada	4
 Bancada do NOVO no Congresso	6
 Transparência e Combate à Corrupção	18
 Saúde	21
 Desburocratização e Competitividade	27
 Finanças Públicas	30
 Tributação	35
 Cidadania e Combate à Pobreza	39
 Trabalho e Renda	43
 Infraestrutura e Logística	48
 Sistema Político	53
 Ambiente Institucional	56
 Energia	61
 Segurança	66
 Educação, Inovação e Cultura	71
 Gestão Pública	77
 Liberdades Individuais	82
 Agronegócio	86
 Meio Ambiente	90



Clique nos ícones no topo das páginas para ser direcionado ao tema de interesse.



Mensagem da Bancada



O NOVO no Congresso segue firme na missão de defender os valores de liberdade, responsabilidade e transparência, em um momento desafiador para o Brasil, com a volta do PT ao poder.

A chegada do deputado federal **Ricardo Salles (SP)** fortaleceu ainda mais o nosso time, se juntando a **Adriana Ventura (SP)**, **Gilson Marques (SC)** e **Marcel van Hattem (RS)** na Câmara dos Deputados. Com quatro representantes na Câmara e o senador **Eduardo Girão (CE)** no Senado, nossa bancada está mais forte, pronta para enfrentar os abusos de poder e as ameaças às liberdades individuais promovidas pelo Governo Lula e por ministros do Supremo Tribunal Federal, combatendo com coragem e coerência as ações que ferem o Estado Democrático de Direito.

Além de fiscalizar e legislar, nossa bancada mantém o compromisso de promover propostas que coloquem o cidadão no centro da gestão pública. Acreditamos em uma





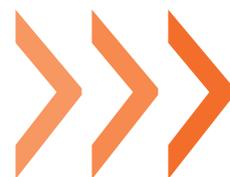
agenda que prioriza uma melhor gestão dos recursos, que valoriza a liberdade econômica e que busca o desenvolvimento sustentável e a justiça social. A saúde, a educação e a segurança são nossos focos principais, sempre buscando ações que reduzam a burocracia e incentivem a responsabilidade fiscal e o combate à corrupção.

A agenda que o leitor tem em mãos apresenta a visão do NOVO sobre diversos temas do debate público, e reúne algumas das propostas que consideramos importantes para construir um Brasil mais livre, mais próspero e mais justo. Convidamos todos que compartilham desses ideais a se engajarem conosco, pois acreditamos que juntos podemos transformar o país e promover mudanças reais e duradouras. **Contem com o NOVO para seguir firme nessa missão!**

Adriana Ventura, Eduardo Girão, Gilson Marques, Marcel van Hattem e Ricardo Salles



Bancada do NOVO



Eduardo Girão (CE)

O senador Eduardo Girão (NOVO-CE) é líder do NOVO no Senado, Vice-líder da Oposição no Senado e Vice-líder da Minoria no Congresso. É empresário e foi presidente do Fortaleza Esporte Clube. Suas causas principais são a defesa da vida desde a concepção, da ética através do enfrentamento à corrupção/impunidade, do controle de armas e da busca por um Brasil sem drogas e sem jogos de azar. **É membro das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais; de Segurança Pública; de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Esporte; e foi membro titular da CPMI do dia 08 de janeiro. Também é Vice-Presidente da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, Vice-Presidente Temático do Grupo em Defesa da Vida na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida e um dos fundadores da Frente Parlamentar por um Brasil sem Jogos de Azar.**







Adriana Ventura (SP)

Adriana Ventura, doutora pela FGV-EAESP e professora de Gestão e Empreendedorismo, está em seu segundo mandato como deputada federal pelo NOVO, onde é líder do partido na Câmara e vice-líder da Minoria. Coordena as Frentes Parlamentares de Fiscalização, Integridade e Transparência (FIT) e Saúde Digital (FSD). Protocolou cerca de 230 proposições focadas em saúde, educação, empreendedorismo e transparência, com oito transformadas em lei, incluindo a Te-lemedicina (Lei 14.510/2022) e Hidrogênio Verde (Lei 14.948/2024). **Integra as Comissões de Saúde, Educação, Administração e Serviço Público e Fiscalização Financeira e Controle, sendo relatora da Subcomissão do Sistema Nacional de Educação. Foi premiada pelo Legisla Brasil e Congresso em Foco, listada entre as 100 personalidades mais influentes na Saúde e eleita melhor deputada pelo "Ranking dos Políticos".** Destaca-se pela economia de gastos e presença total nas atividades parlamentares.





Gilson Marques (SC)

O deputado federal Gilson Marques é vice-líder da Minoria na Câmara dos Deputados e também no Congresso Nacional. É advogado, pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil. É sócio no escritório onde iniciou sua carreira profissional há 20 anos. Foi delegado e conselheiro da OAB em Blumenau (SC). É empreendedor, casado, pai de dois filhos e sua missão é posicionar-se pelo livre mercado e pelas liberdades individuais, e contrapor-se às pautas coletivistas e socialistas. **Libertário, tem atuação combativa nas comissões, impedindo a aprovação de diversos projetos ruins para a população. É membro das comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Defesa do Consumidor.**







Marcel van Hattem (RS)

Marcel van Hattem é deputado federal em segundo mandato pelo NOVO-RS, possui bacharelado em Relações Internacionais e especialização em Direito, Economia e Democracia Constitucional, ambos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É mestre em Ciência Política pela Universidade de Leiden e em Jornalismo, Mídia e Globalização pelas Universidades de Aarhus/Dinamarca e de Amsterdã - Holanda. Marcel é egresso do Programa de Liderança Política, Social e Empresarial da Georgetown University em Washington, D.C., Estados Unidos. **Na Câmara dos Deputados, van Hattem é vice-líder da Oposição ao Governo Lula. No Congresso, é vice-líder da Minoria. Atualmente, é titular na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e presidente da Comissão Externa sobre Danos Causados pelas Enchentes no Rio Grande do Sul. Também atua como suplente na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).**





Ricardo Salles (SP)

Nascido na cidade de São Paulo, Ricardo Salles se formou em Direito pela Universidade Mackenzie. É deputado federal pelo Partido Novo. Em 2022, ele foi o quarto mais votado em São Paulo, com mais de 640 mil votos. **Titular da Comissão de Agricultura da Câmara, Salles foi ministro do Meio Ambiente (2019-2021) no governo do presidente Jair Bolsonaro e secretário Estadual do Meio Ambiente (2016-2017). Em 2006, fundou o Movimento Endireita Brasil. Na gestão de Salles, o governo federal aprovou o Marco Legal do Saneamento, fechando vários lixões no Brasil.**











Transparência e Combate à corrupção



A transparência desempenha um papel fundamental no setor público, sendo uma pedra angular da boa governança e da prestação de contas. Ela é essencial para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Através da divulgação aberta e acessível de informações, os governos podem promover a participação cidadã, permitindo que os indivíduos compreendam e avaliem as decisões políticas, os processos de tomada de decisão e os resultados alcançados.

Além disso, a transparência no setor público contribui para o combate à corrupção, ao favorecer a detecção de práticas ilícitas e aumentar a responsabilização dos agentes públicos. Ao adotar princípios transparentes, os governos demonstram seu compromisso com a integridade, a eficácia e a confiabilidade, fortalecendo assim a legitimidade de suas ações perante a sociedade.

O Brasil possui um vasto - ainda que incompleto - arcabouço normativo de promoção da transparência e de combate à corrupção, orientado pelas exigências das Convenções Internacionais (OCDE, ONU, OEA) das quais é signatário. No entanto, o país ainda é marcado pela impunidade e por processos de decisão pouco republicanos e transparentes na cúpula dos Poderes.

Além disso, há em curso uma reação incisiva e coordenada contra os modestos avanços obtidos no âmbito da Operação Lava-Jato, que pode levar à desnaturação do sistema normativo de transparência e combate à corrupção construído ao longo dos últimos anos.

A gestão do PT, em colaboração com seus indicados no STF, tem tentado "passar a borracha" no passado de corrupção, ao mesmo tempo em mantém cegueira seletiva para os desvios de recursos de aliados políticos. A transparência, que foi a bandeira do partido nas eleições, foi relegada a segundo plano e o sigilo tem prevalecido quando estão em jogo os interesses do governo.



A Bancada do NOVO no Congresso Nacional tem por missão impedir retrocessos e elevar a régua normativa no Brasil, com base na solução de problemas existentes e nas exigências ainda não cumpridas estabelecidas nas Convenções Internacionais. Mais do que isso, o NOVO investe na atuação fiscalizatória conferida aos parlamentares pela Constituição Federal, com vistas ao combate à impunidade e ao aprimoramento das políticas públicas.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Promover máxima transparência e a efetiva fiscalização dos gastos públicos e da atuação dos agentes governamentais

Ainda que as regras de transparência sejam robustas, há graves falhas de implementação e omissões relevantes que dificultam a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas pelos cidadãos. Além disso, é papel do Legislativo fiscalizar com "lupa" os gastos e a execução das políticas públicas, e colaboração com a sociedade civil organizada e com os órgãos de controle.

Dentro dessa diretriz, nossos principais objetivos são aprimorar o marco normativo de transparência, em especial para dar luz ao "caminho do dinheiro público", e fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades públicos, utilizando os instrumentos de fiscalização disponíveis no âmbito do Poder Legislativo, tais quais: Requerimentos de Informação, Propostas de Fiscalização e Controle e Requerimentos de Auditoria, além de Representações ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público Federal.

02

Aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e punição de atos de corrupção

Há espaço para aprimoramentos no campo normativo de prevenção, detecção e punição de atos de corrupção, em especial pela aprovação de leis com as quais o país há muito se comprometeu no âmbito das Convenções Internacionais, tais quais a Lei de Proteção a Denunciantes de Corrupção e a Lei de Regulamentação do *Lobby*, visando trazer transparência à atividade. No entanto, o grande foco desta diretriz é impedir retrocessos, promover a efetiva implementação e a adequada interpretação das leis e combater a impunidade no país.

Aqui, consideramos fundamental impedir recursos protelatórios e fortalecer a aplicação das penas contra corruptos e corruptores. Também precisamos aumentar a capacidade dos órgãos de controle e investigação de detectar ilícitos e de coletar denúncias. É importante ainda impedir retrocessos em leis centrais de promoção da governança e de combate à corrupção, tais quais: Lei de Governança das Estatais, Lei de Licitações, Lei de Organizações Criminosas e Lei Anticorrupção. Por último, é preciso fortalecer os mecanismos de governança e integridade das organizações públicas e privadas.



PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Combater a prática do nepotismo em indicações aos tribunais de contas;
- Estabelecer regras de prevenção de conflito de interesses aplicáveis a todos os Poderes e entes federativos (**PL 2.857/2022 e PL 4.018/2024**);
- Ampliar a transparência na rastreabilidade de recursos públicos ("caminho do dinheiro") (**PL 2.414/2023, PLP 161/2024 e PLP 162/2024**);
- Estabelecer garantias para proteger denunciante de boa fé (**PL 3.165/2015**);
- Regular o *lobby*, visando trazer transparência à prática (**PL 1.202/2007**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Saúde



Apesar dos bilhões de reais dos contribuintes alocados anualmente, o sistema público de saúde no Brasil continua falhando em atender de maneira adequada às necessidades da população. Esses recursos, que deveriam garantir um serviço eficaz e digno, muitas vezes são consumidos de forma ineficiente, com desperdício de insumos e má gestão de pessoal, o que apenas agrava a precariedade dos serviços. Essa situação gera um ciclo de insuficiências, onde as filas para atendimento crescem, a qualidade dos tratamentos oferecidos cai e o cidadão, especialmente o mais vulnerável, segue sem o amparo necessário.

O desafio se torna ainda maior em um país continental como o Brasil, onde as disparidades regionais exigem respostas variadas e adequadas às realidades locais. Desde doenças ligadas ao subdesenvolvimento em algumas regiões até problemas de saúde mental e envelhecimento da população em outras, o sistema de saúde deveria ser capaz de oferecer respostas flexíveis e específicas. No entanto, a falta de uma gestão inteligente e orientada para resultados transforma a missão de atender à população em um esforço desarticulado e centralizado, que não responde a essas necessidades tão diversas.

Sem o foco em prevenção, tecnologia e qualificação da gestão, a sustentação do sistema torna-se inviável, por maior que seja o volume de recursos investidos. A insistência em um modelo de gestão que sobrecarrega o sistema sem otimizar seus processos apenas perpetua um ciclo de ineficiência. Essa visão centralizadora e estatizante, incentivada pelo atual governo, contribui para cristalizar as dificuldades ao invés de buscar um sistema mais dinâmico e que efetivamente atenda ao cidadão.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na saúde?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Aumentar a eficiência da despesa com saúde

É notório que há diversas ineficiências nas despesas públicas com saúde e, portanto, precisamos trabalhar para melhorar a qualidade do gasto público através



da racionalização e priorização da eficiência, da eficácia, da equidade e da sustentabilidade das políticas públicas. Ou seja, fazer mais, com menos recursos e da melhor forma possível.

Nesse sentido, é fundamental tratar da judicialização da saúde, com a definição de critérios claros, racionais e específicos para deferir questões judiciais sobre concessão de medicamentos. Ainda, o NOVO entende ser necessário reformar o modelo de financiamento do SUS, promovendo uma real regionalização do sistema e pactuação de responsabilidades dos entes federados nos serviços do SUS, como instituiu o COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde). Também consideramos ser de extrema importância a implementação de parcerias com o setor privado, regulamentando o uso de serviços ociosos na rede privada pela rede pública (como exames e leitos, por exemplo).

02 Aprimorar a regulação da saúde suplementar

O NOVO entende que é necessário aprimorar a regulação da saúde suplementar para acomodar novos modelos de negócio e reduzir barreiras, viabilizando maior competitividade no setor e, conseqüentemente, o acesso de mais brasileiros à saúde, como ilustra, por exemplo, a experiência do Dr. Consulta. A saúde suplementar desafoga a rede do SUS e reduz gastos públicos, portanto, é imprescindível aumentar a concorrência nessa área com a entrada de novos modelos de negócio. Também pensar em novos mecanismos de ressarcimento para estimular estados e municípios a monitorarem e cobrarem os ressarcimentos ao SUS sobre os atendimentos ambulatoriais dos cidadãos que possuem plano de saúde privado mas que, por diversos motivos, fazem esse primeiro atendimento na rede pública.

03 Ampliar o uso de tecnologia

O sistema de saúde público brasileiro ainda está pouco conectado à tecnologia. Muitas vezes, o cidadão precisa ficar horas ao telefone ou ir pessoalmente a uma unidade de saúde para conseguir marcar uma consulta. Suas informações de saúde são registradas em um prontuário de papel e ele precisa repetir seu histórico médico toda vez que vai a uma nova consulta. O cidadão que aguarda um exame ou cirurgia não tem ideia de quando será chamado, pois não sabe qual é o seu lugar na fila.

É necessário promover a digitalização dos serviços de saúde e acelerar o fornecimento de equipamentos com tecnologia adequada, principalmente na APS (Atenção Primária à Saúde). A implementação de um sistema de prontuário eletrônico no SUS é fundamental para um melhor atendimento ao paciente, com todo seu histórico médico registrado em um único lugar. A implementação de um sistema de agendamento digital de consultas e o aprimoramento do controle de



filas do SUS para consultas, exames e cirurgias trará maior transparência e eficiência ao sistema. Ainda, é imprescindível regulamentar a telessaúde no Brasil para além do período de pandemia para trazer maior agilidade no atendimento e levar médicos para as regiões mais remotas do país.

04

Focar em políticas de prevenção e promoção da saúde

Nosso sistema de saúde possui diversas ineficiências decorrentes do foco no tratamento ao invés de prevenção. O NOVO defende que é necessário focar na atenção primária e prevenção. Esse é um investimento de baixo custo e alto retorno social, pois contribui para evitar a progressão de doenças, internações e tratamentos com custos elevados. O NOVO também vê como imprescindível a ampliação de investimentos em saneamento básico, como instrumento para a redução de gastos com saúde no longo prazo.

Para esse objetivo, é preciso ampliar a realização de consultas e exames para prevenção ou diagnóstico precoce de doenças, oferecendo assistência e acompanhamento adequados aos pacientes e suas famílias. Políticas de promoção da saúde são extremamente importantes e, portanto, defendemos a ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) para atingir 100% da população, com a criação de metas anuais e critérios de prioridade para a expansão desse programa. Por fim, é mandatório ampliar o investimento em saneamento básico para toda a população, e não apenas para grupos específicos. A Emenda Constitucional nº 86, de 2015, prevê que 50% das emendas individuais sejam destinadas à saúde. No entanto, a lei atual só considera saúde o saneamento básico de distritos especiais indígenas, comunidades quilombolas e pequenas comunidades.

05

Ampliar o acesso a medicamentos

Diversos brasileiros não têm acesso a medicamentos essenciais e essa privação gera sofrimentos que poderiam ser evitados. Existem municípios brasileiros que sequer tem farmácia, portanto, permitir que outros estabelecimentos, como mercados, comercializem medicamentos isentos de prescrição pode facilitar o acesso à saúde, em especial, nas regiões mais remotas do país. O NOVO entende que é preciso desburocratizar o modo de retirada de medicamentos ofertados por programas federais como o Farmácia Popular, permitindo que representantes dos pacientes possam fazer a retirada do medicamento de forma mais ágil. Por fim, a redução dos impostos associados aos medicamentos pode ser uma alternativa para promover a redução de preços e, por consequência, ampliar o acesso a medicamentos.



06

Aprimorar a qualificação dos profissionais de saúde

Muito se discute sobre a baixa qualificação dos profissionais da saúde, com problemas que vão desde a baixa qualidade das instituições de ensino até a falta de investimento dos profissionais em educação continuada. Observa-se também a baixa quantidade de profissionais focados na atenção primária à saúde e dispostos a atuar em regiões de vazio assistencial, e isso dificulta o acesso à saúde por parte da parcela mais carente da população.

Por isso propomos o incentivo a investimentos em educação continuada com remuneração diferenciada aos profissionais que investem em conhecimento. Para atenuar o problema de acesso à saúde em regiões de vazio assistencial, propomos remuneração diferenciada para os profissionais que atuam nessas regiões. Ademais, propomos também a realização de estágios e programas de extensão obrigatórios, em áreas mais remotas, para formandos em cursos de saúde que foram beneficiados por auxílios federais. Além disso, o NOVO entende ser necessária a criação de instrumentos de avaliação da qualidade da formação dos profissionais e das instituições de ensino técnico, superior e de residência. Por fim, entendemos que para fazer melhor uso dos recursos públicos, é imprescindível a criação de políticas de incentivo à formação de gestores em saúde.

07

Estimular a pesquisa e desenvolvimento

Incentivar pesquisa e desenvolvimento em saúde é crucial para impulsionar avanços em setores estratégicos, melhorando a qualidade de vida da população e promovendo o crescimento econômico. Para otimizar os benefícios de tais iniciativas, é importante que o mercado conte com incentivos que viabilizem estudos voltados a doenças com alta prevalência local, mas que geralmente recebem menos atenção do mercado farmacêutico global.

O NOVO vê como prioridade a criação de um ambiente propício para que universidades e empresas possam, por meio de parcerias e liberdade de atuação, desenvolver métodos de prevenção e tratamento para doenças negligenciadas como hanseníase, malária, zika e leishmaniose. Além disso, defendemos o aprimoramento da regulamentação de pesquisas clínicas com seres humanos, de forma a tornar os processos de aprovação mais ágeis e previsíveis, incentivando o setor privado a investir em inovação com menos burocracia.



PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Permitir que o percentual de emendas obrigatoriamente destinadas a ações e serviços públicos de saúde possa ser destinado a serviços de saneamento básico para toda a população (**PLP 292/2016**);
- Implementar sistema de prontuário eletrônico no SUS com interoperabilidade com sistemas existentes no setor privado (**PL 5.875/2013**);
- Facilitar o desenvolvimento de novos modelos de negócio em saúde suplementar;
- Regular a assistência de farmacêutico de forma remota (**PL 5.363/2020**);
- Autorizar a comercialização de medicamentos que dispensam prescrição, como analgésicos leves, em supermercados (**PL 1.774/2019**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe







Desburocratização e Competitividade



No cenário global, a competitividade e a desburocratização são elementos fundamentais para que um país possa prosperar economicamente e garantir oportunidades para seus cidadãos. Países que se destacam nesses aspectos possuem ambientes institucionais estáveis, com normas claras, previsíveis e uma estrutura regulatória que promove a inovação, o empreendedorismo e a eficiência econômica. No entanto, o Brasil ainda enfrenta significativos entraves burocráticos que tornam o ambiente de negócios complexo e custoso para as empresas, especialmente para pequenos e médios empreendimentos.

As dificuldades burocráticas no Brasil se manifestam desde a abertura de um negócio até o cumprimento de obrigações fiscais e a obtenção de licenças, o que não apenas desestimula o empreendedorismo, mas também afeta a produtividade e a inovação. A falta de integração entre os diferentes órgãos governamentais, somada a processos redundantes e à insegurança jurídica, agrava a experiência dos empresários brasileiros, limitando o crescimento econômico e colocando o país em uma posição desfavorável no cenário competitivo internacional.

Na última edição do *World Competitiveness Ranking* (WCR) de 2024, elaborado pelo *International Institute for Management Development* (IMD), o Brasil caiu mais duas posições, ocupando agora o 62º lugar entre 67 países¹. Esta é a quarta queda consecutiva do país, que se encontra à frente apenas de Peru, Nigéria, Gana, Argentina e Venezuela. Em contraste, os países no topo do ranking, como Cingapura, Suíça e Dinamarca, possuem ambientes de negócios facilitados, com infraestrutura robusta, políticas fiscais claras e eficientes, além de uma governança que inspira confiança nos investidores. Esses elementos ressaltam a urgência de o Brasil enfrentar o “Custo Brasil” — um conjunto de fatores que encarece a produção e limita a competitividade nacional, abrangendo deficiências de infraestrutura, baixa qualidade educacional e elevados custos de transação devido à burocracia e à complexidade tributária.

Para promover um ambiente mais competitivo e favorável ao investimento, o Brasil deve adotar políticas que simplifiquem processos administrativos, reduzam barreiras ao comércio e incentivem a inovação tecnológica. A implementação de um Governo Di-

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-perde-posicoes-e-e-6o-pior-colocado-em-ranking-mundial-de-competitividade/>



gital, com a digitalização e integração de processos públicos, é uma das medidas essenciais para reduzir o tempo e os custos associados à burocracia. Ao mesmo tempo, uma reforma tributária que seja capaz de reduzir obrigações acessórias pode aliviar o peso sobre as empresas e estimular o crescimento econômico.

Nesse contexto, é crucial que o Brasil fortaleça sua base institucional para proporcionar segurança jurídica e previsibilidade, permitindo que empresas e investidores planejem e operem com confiança. Mas como fazer isso? Quais as diretrizes do NOVO para combater a burocracia e promover a competitividade no Brasil?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Simplificar a regulamentação e reduzir a burocracia

Para tornar o Brasil um ambiente mais atrativo e competitivo, é fundamental simplificar a regulamentação e reduzir a burocracia. A abertura e o fechamento de empresas, a emissão de licenças e o cumprimento de obrigações fiscais precisam ser processos ágeis e acessíveis. A digitalização e a integração dos sistemas entre as diferentes esferas do governo são essenciais para eliminar redundâncias e fornecer aos empreendedores um ambiente regulatório claro e previsível, capaz de reduzir os custos administrativos e a insegurança jurídica que atualmente dificultam o desenvolvimento econômico.

02

Promover um ambiente de livre concorrência

Para incentivar a inovação e garantir um mercado mais dinâmico e competitivo, o Brasil precisa reduzir barreiras que dificultam a entrada de novas empresas e fortalecer o combate a práticas anticompetitivas. O fortalecimento do papel do CADE e a redução de barreiras tarifárias e não tarifárias são ações que podem aumentar a integração do país em cadeias globais de valor. A abertura econômica permite maior eficiência e competitividade, estimulando uma economia que valoriza a liberdade de mercado e amplia o acesso a novas tecnologias, produtos e serviços.

03

Fortalecer a segurança jurídica para investimentos

É essencial que o Brasil ofereça um ambiente seguro e previsível para investidores, o que passa pela construção de uma base institucional que proteja os direitos de propriedade e reduza a instabilidade nas normas e regulamentações. A incerteza jurídica atual afeta a confiança de empresários e investidores, limitando o crescimento econômico e desincentivando a inovação. Com um sistema de garan-



tias robusto e uma aplicação consistente das leis, o país pode atrair mais capital estrangeiro, fortalecer o empreendedorismo local e incentivar o desenvolvimento de negócios que contribuam para a geração de empregos e o crescimento sustentável da economia.

04

Incentivar a inovação e o desenvolvimento tecnológico

Incentivar a inovação e o desenvolvimento tecnológico é fundamental para aumentar a competitividade e fomentar a criação de um capital humano qualificado. A promoção de programas de apoio à pesquisa e desenvolvimento, aliados à proteção dos direitos de propriedade intelectual, pode impulsionar o surgimento de tecnologias locais e estimular o crescimento de setores estratégicos. Ao apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, o Brasil fortalece sua capacidade de competir globalmente e prepara sua economia para os desafios do futuro.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Desburocratizar o procedimento de armazenagem para exportação, extinguindo a exigência de armazenamento em recintos alfandegados (**PL 401/2020**);
- Estabelecer os Marcos Legais do Empreendedorismo e do Reempreendedorismo, para facilitar a recuperação e criação de novos negócios (**PLP 217/2020** e **PLP 33/2020**);
- Desburocratizar procedimentos para micro e pequenas empresas, simplificando a regularização, emissão de documentos, alvarás e fiscalização, além de atribuir direitos básicos (**PL 5.379/2019**);
- Ampliar o programa de microcrédito produtivo orientado, aumentando o acesso ao crédito para pequenos empreendedores (**PL 5.873/2019**);
- Facilitar a recuperação de crédito com a execução extrajudicial, promovendo maior eficiência no sistema jurídico e redução de custos para empresas (**PL 6.204/2019**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Finanças Públicas



A despeito de, em tese, ser defendida por políticos dos mais diversos partidos, a responsabilidade fiscal ainda enfrenta grandes desafios para se consolidar como uma realidade no Brasil.

Desde 2014, a arrecadação não tem sido suficiente para arcar sequer com as despesas primárias, quanto mais com as despesas financeiras do governo brasileiro - resultantes, em boa medida, da irresponsabilidade fiscal do passado. A despeito de alguma melhora após a adoção do Teto de Gastos, a situação das contas públicas foi severamente agravada pelos efeitos econômicos da pandemia da Covid-19, pelos diversos furos no Teto promovidos pelo Governo Bolsonaro e pela ganância habitual do atual Governo do PT.

Após a revogação do Teto de Gastos e sua substituição pelo Arcabouço Fiscal proposto pelo Governo Lula, o que se viu foi um governo que diz buscar o equilíbrio fiscal, mas que atua apenas pelo lado da receita, aumentando impostos e impondo ainda mais encargos aos setores produtivos, o que é inadmissível no país com a maior carga tributária do mundo dentre todas as economias em desenvolvimento.

Mesmo com recordes de arrecadação registrados repetidas vezes, fechamos o ano de 2023 com déficit primário de mais de R\$ 130 bilhões, excluído o pagamento dos precatórios represados em anos anteriores. Para 2024 novamente a previsão é de déficit primário, agora na casa dos R\$ 70 bilhões¹.

Como consequência, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) voltou a crescer nos últimos dois anos e alcançou, em agosto/2024, 78,5% do PIB (R\$8,9 trilhões²), um dos valores mais alarmantes do mundo para um país em desenvolvimento. O impacto nas contas públicas e na economia é evidente e será sentido de forma cada vez mais intensa ao longo dos próximos anos por meio de pressões inflacionárias, juros elevados e crescimento pífio do emprego e da renda dos brasileiros.

Além disso, vale lembrar, a dívida elevada deverá consumir cerca de R\$ 755 bilhões³ (6,1% do PIB) em juros em 2025, o que corresponde a mais de 13 vezes a comple-

1 Dados do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2024. <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp/2024/16>

2 <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>

3 PLOA 2025: https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/142806630/1_Volumel.pdf/f8c29ff9-97f-5-4fd7-91fd-0e3e9c63d9d1



mentação da União para o Fundeb.

Vale destacar ainda os sucessivos embates sobre a falta de critérios e de transparência na alocação de diversas despesas do orçamento público, especialmente em relação às emendas parlamentares. Se por um lado faltam critérios na escolha dos beneficiários dos recursos, nos últimos anos também se viu uma forte intervenção do STF em prerrogativas dos Poderes Legislativo e Judiciário em relação a este tema.

Mas como, então, evitar o colapso de nossas contas públicas? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área fiscal?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01 Promover a sustentabilidade fiscal

Com uma das maiores cargas tributárias do mundo, o Brasil não tem a opção de ajustar suas contas pelo lado da receita. A solução deve vir pelo lado da despesa. Nesse sentido, a substituição do antigo Teto de Gastos pelo atual Arcabouço Fiscal preocupa, pois a atual norma fiscal permite o crescimento da despesa acima da inflação.

Diante de tão adverso cenário, nos resta trabalhar para barrar novos retrocessos. Apesar de bastante perdulário, o Arcabouço estabelece limites para as despesas que o governo provavelmente tentará flexibilizar no futuro, como já fez em 2023 e 2024, com a utilização de fundos "privados" para execução de políticas públicas, por exemplo. A bancada do NOVO fará tudo que estiver ao seu alcance para conter o crescimento da despesa pública e zelar pela responsabilidade fiscal, elemento fundamental para o crescimento da renda dos brasileiros e para o combate à pobreza.

02 Melhorar a qualidade do gasto público

Há muito o que se avançar na análise da qualidade do gasto público no Brasil, o que inclui uma avaliação criteriosa sobre a eficácia e a eficiência das políticas públicas, tanto do lado da receita (incentivos e benefícios tributários) e quanto da despesa (privilégios corporativistas, subsídios setoriais e empresas públicas deficitárias). Além de favorecer a melhor prestação de serviços públicos, tais medidas também contribuem para a queda do nível de endividamento e da carga tributária.

Nesse sentido, defendemos uma completa reestruturação do Orçamento, por meio da redução de despesas obrigatórias e vinculações, da inclusão de instrumentos de *spending reviews* e uma nova relação, muito mais transparente



e republicana, entre Executivo e Legislativo na definição dos investimentos estratégicos para o país, o que passa pela reformulação do atual modelo de emendas orçamentárias.

03 Promover maior transparência no orçamento

Além de melhorar a qualidade do gasto público, e até mesmo para favorecer este processo no longo prazo, é igualmente importante trazermos mais transparência às contas públicas, em especial, às despesas públicas e aos benefícios tributários.

Do lado da despesa, é fundamental garantir que, sempre que uma despesa pública seja realizada, a sociedade possa saber quais foram os critérios utilizados para a escolha dos beneficiários desses recursos, e tendo origem em emenda parlamentar, quem foi o responsável pela indicação.

Do lado da receita, precisamos avançar na transparência de benefícios tributários. Hoje, apesar de o Portal da Transparência já nos trazer informações sobre os custos de diversos benefícios tributários e os valores usufruídos por cada empresa, é fundamental que essas informações sejam periodicamente atualizadas (em 01/10/2024, os últimos dados disponíveis se referiam a dez/2021).

04 Ampliar a autonomia fiscal de estados e municípios

A despeito de ser, em tese, uma República Federativa, o Brasil é um país no qual, na prática, a União tem atribuições — e recursos — demais, em detrimento dos entes federados. Além disso, é comum observarmos a imposição de obrigações aos entes pelo Congresso Nacional. Vitória importante foi conquistada por meio da aprovação da Emenda Constitucional 128, vedando a imposição, por Lei, de encargo financeiro para a União, Estados e Municípios, mas ainda há muito por fazer.

Inicialmente, preservando a autonomia dos entes federados, o gerenciamento da dívida destes com a União oferece a oportunidade para o estabelecimento de bons incentivos para a implementação de planos de equilíbrio e recuperação fiscal nos estados e municípios. O superendividamento de alguns entes perante a União dificulta (ou até mesmo impede) que gestões responsáveis possam oferecer bons serviços públicos aos seus cidadãos.

Outro ponto importante seria a retomada da discussão sobre a capacidade financeira que diversos municípios apresentam para exercerem plena autonomia administrativa. A maior parte dos municípios brasileiros depende quase exclusivamente de transferências recebidas dos Estados e da União, especialmente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. A fusão ou incorporação

desses municípios menores por outros mais estruturados poderia gerar economia com a manutenção das estruturas administrativas que seria revertida em melhores serviços públicos aos seus cidadãos.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Barrar exceções ao já excessivamente perdulário Arcabouço Fiscal;
- Propor que o Governo persiga o centro da meta fiscal em suas avaliações bimestrais;
- Uma Nova Lei de Finanças Públicas, em substituição à atual Lei nº 4.320/1964 (**PLP 295/2016**);
- Ampliar a transparência das despesas públicas da União, em especial, aquelas classificadas como RP2⁴ e as provenientes de emendas parlamentares, determinando a transparência ativa dos critérios adotados na escolha dos beneficiários dos recursos e do responsável pela indicação sempre que houver (**PLP 161/2024 e PLP 162/2024**);
- Incorporar aos municípios vizinhos aqueles municípios que não apresentarem sustentabilidade financeira (**PEC 188/2019**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe



4 Despesas discricionárias de responsabilidade do Poder Executivo.





Tributação



O sistema tributário brasileiro é amplamente reconhecido por sua complexidade e pelo alto custo de conformidade, que impõe pesadas exigências a empresas e indivíduos. A complexidade do sistema resulta em distorções na alocação de investimentos, desestimula o empreendedorismo e contribui para o aumento da informalidade. São necessárias, em média, 474 horas anuais para que uma empresa cumpra suas obrigações fiscais no Brasil¹, enquanto em países da OCDE a média é de apenas 160 horas anuais, de acordo com relatórios de competitividade. Essa realidade reflete uma teia regulatória intrincada que gera um nível de contencioso tributário alarmante, atingindo 73% do PIB². E este sequer é o principal problema do nosso sistema tributário, uma vez que, além da complexidade, o Brasil possui também uma das maiores cargas tributárias do mundo entre os países em desenvolvimento³. Tal quadro cria um ambiente de incertezas que onera diretamente a produtividade e a capacidade de crescimento da economia.

O impacto dessa estrutura tributária é profundo, reduzindo a competitividade das empresas e limitando a criação de novos empregos. O peso excessivo dos impostos sobre o consumo e a renda das empresas compromete o potencial de crescimento econômico, ao mesmo tempo em que desincentiva a inovação. Em vez de favorecer um ambiente econômico saudável, o sistema atual impõe uma carga elevada que torna o custo de produção no Brasil significativamente mais alto do que em outras economias comparáveis. A alta carga tributária desproporcional cria distorções que prejudicam não apenas as empresas nacionais, mas também o interesse de investidores estrangeiros, essenciais para o desenvolvimento do país. Para piorar, o Governo Lula tem atuado para agravar ainda mais tal quadro por meio de diversas iniciativas, dentre as quais, o restabelecimento do famigerado voto de desempate contra o pagador de impostos no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF).

A recente reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional também constitui uma oportunidade perdida para simplificar verdadeiramente o sistema e reduzir seu peso sobre os negócios. Apesar das expectativas de uma estrutura mais clara e eficiente,

- 1 Relatório Executivo - Projeto Doing Business, Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME), Presidência da República, Brasília, fev/2022. <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/moderniza-brasil/eixos-do-moderniza-brasil/ambiente-de-negocios-prospero/doing-business/relatorio-executivo-encerramento-doing-business-v4-final-fev-2022.pdf>
- 2 Vasconcelos, B. F. M., Novo, C. M., Matthiesen, M. R. D., Lagos, R. M., & Alves, O. D. V.. Contencioso administrativo tributário federal: uma análise comparativa entre Brasil e sete países, in Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro, CNJ e Insper, 2022. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-contencioso-tributario-final-v10-2.pdf>
- 3 Tax revenues as a share of GDP, 2022. <https://ourworldindata.org/grapher/tax-revenues-as-a-share-of-gdp-unu-wider>



a reforma incluiu dezenas de exceções e regimes especiais que mantêm as distorções existentes. Em vez de eliminar barreiras e unificar a tributação, o novo modelo parece ter preservado as disparidades e introduzido novos riscos de aumento da carga tributária, o que pode limitar ainda mais a competitividade e o crescimento econômico.

Além da carga e da complexidade, a insegurança jurídica é outro fator crítico. A constante mudança de regras, somada à falta de clareza em sua aplicação, gera um ambiente instável que dificulta o planejamento de longo prazo. Investidores e empreendedores precisam lidar com um sistema onde o risco de disputas judiciais é alto, obrigando-os a investir em caros processos de consultoria e compliance para tentar se adequar a regras que mudam com frequência. Esse ambiente de incerteza, aliado a uma carga tributária elevada e à complexidade regulatória, dificulta o desenvolvimento de um ambiente favorável ao crescimento e ao progresso econômico, prejudicando a posição do Brasil frente aos seus pares internacionais.

Como se vê, há muito a ser feito em relação à tributação no Brasil. Por onde começar? Quais as diretrizes do NOVO para uma verdadeira reforma do sistema tributário brasileiro?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Aprimorar a reforma tributária em andamento

Infelizmente, o país perdeu uma grande oportunidade de promover uma verdadeira reforma do nosso sistema tributário em 2023, com a aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional que trouxe contribuições bastante modestas em termos de simplificação, na medida em que manteve uma miríade de regimes especiais e alíquotas diferenciadas. Como se não bastasse, o texto aprovado pelo Congresso ainda oferece riscos consideráveis de aumento da já bastante elevada carga tributária brasileira, ao mesmo tempo em que produz grande insegurança jurídica ao deixar boa parte da reforma para leis complementares. Nesse sentido, é fundamental garantir que tais leis complementares realmente contribuam para a redução da complexidade, ao mesmo tempo em que preservem a autonomia dos entes e, sob hipótese alguma, permitam o aumento da carga tributária que recai sobre a sociedade brasileira.

02

Tornar a tributação sobre a renda mais competitiva e justa

A tributação sobre a renda no Brasil precisa ser repensada para se tornar mais competitiva no cenário internacional, atraindo investimentos e estimulando o crescimento. É necessário equilibrar a carga tributária entre diferentes fontes de renda e eliminar distorções que oneram excessivamente os rendimentos do trabalho e da produção. Essa abordagem não apenas tornaria o sistema mais justo, como



também poderia atrair capital produtivo, impulsionando a criação de empregos e geração de empregos, contribuindo para um ambiente econômico mais dinâmico.

03

Reduzir a tributação sobre a folha de pagamento

O Brasil possui uma das maiores cargas tributárias sobre a folha de pagamento no mundo, o que desincentiva a formalização do emprego e aumenta o custo de contratação para as empresas. Essa carga não apenas onera os empregadores, mas também cria uma barreira de entrada para milhões de trabalhadores que acabam sendo relegados à informalidade. Reduzir a carga sobre a folha de pagamento é fundamental para estimular a criação de empregos formais e tornar a contratação de trabalhadores mais acessível, especialmente em setores que dependem intensivamente de mão de obra. Essa medida poderá impulsionar o desenvolvimento social e econômico, ao mesmo tempo em que contribui para uma economia mais justa e formalizada, onde empregadores e empregados podem crescer juntos sem o peso excessivo de encargos trabalhistas e previdenciários.

04

Proteger o pagador de impostos e ampliar a segurança jurídica

A falta de clareza e a constante modificação de regras tributárias criam um ambiente de incerteza e risco para os pagadores de impostos, tornando a proteção dos seus direitos uma prioridade. A insegurança jurídica dificulta o planejamento de longo prazo e impõe custos adicionais a empresas e indivíduos, que precisam recorrer a consultorias e especialistas para navegar no emaranhado de normas tributárias. Proteger o pagador de impostos envolve assegurar que mudanças sejam previsíveis e que o sistema jurídico seja estável, permitindo que empresários e cidadãos planejem suas finanças com confiança. Além disso, é essencial fortalecer o direito à ampla defesa e garantir que a fiscalização seja conduzida de maneira justa e transparente, com proteção contra abusos de poder e com a racionalização das demandas fiscais. Um ambiente com segurança jurídica é a base para um sistema tributário confiável e justo, onde o pagador de impostos possa cumprir suas obrigações sem medo de interpretações arbitrárias ou de regras instáveis.

05

Ampliar a transparência e a compreensão do sistema tributário

A transparência fiscal é essencial para que o sistema tributário seja mais compreensível e acessível aos pagadores de impostos. Com a divulgação de dados fiscais e a simplificação das informações sobre alíquotas e bases de cálculo, os cidadãos e empresas poderão compreender melhor como seus tributos são aplicados e em quais áreas os recursos públicos são destinados. A divulgação do



chamado "*tax gap*" (diferença entre a arrecadação potencial e a efetiva) e de dados setoriais sobre a carga tributária efetiva promoverá maior consciência pública e ajudará a eliminar ineficiências e brechas no sistema. A transparência é um passo essencial para construir um ambiente tributário mais justo e participativo, fortalecendo a confiança dos pagadores de impostos nas instituições e incentivando a conformidade fiscal espontânea.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Instituir programas de conformidade tributária e aduaneira, com foco no devedor contumaz e nas condições para fruição de benefícios fiscais (**PL 15/2024**);
- Prevenir litígios e simplificar o Processo Administrativo Fiscal, visando reduzir a judicialização de questões tributárias e incentivar a resolução de conflitos fora dos tribunais (**PLP 124/2022**);
- Atualizar os limites do Simples Nacional e indexá-los, bem como retirar as atividades vedadas em razão do setor econômico (**PLP 108/2021**);
- Estabelecer uma redução escalonada da contribuição previdenciária a cargo das empresas (**PL 1.935/2022**);
- Instituir um Código de Defesa dos Pagadores de Impostos, com regras gerais sobre os direitos e garantias do pagador de impostos, e deveres das fazendas públicas dos entes federativos (**PLP 17/2022 e PLP 125/2022**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Cidadania e Combate à Pobreza



Após alguma evolução no final da década de 1990 e primeira década dos anos 2000, o Brasil tem avançado muito lentamente no combate à pobreza ao longo dos últimos anos, quando não regredindo. Em 2023, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), o número de brasileiros cujo domicílio possui algum morador que recebeu rendimento do Programa Bolsa Família alcançou o recorde histórico de 39 milhões de pessoas¹. Em dezembro de 2023, o número de inscritos no Cadastro Único também alcançou seu recorde, ultrapassando a marca de 98 milhões de brasileiros², quase metade da população.

A bancada do NOVO entende que a melhor e mais eficaz ferramenta para combater de forma consistente a pobreza é a geração de emprego e renda. Foi assim, inclusive, que o país alcançou seus melhores resultados em termos de redução da pobreza ao longo de sua história. Isso não significa, porém, que nossos programas de combate à pobreza não possam ser aprimorados, para que se tornem mais efetivos. Pelo contrário. A rápida e necessária ampliação da transferência de renda durante a pandemia comprometeu a estrutura dos programas federais de transferência direta de renda, resultando em incentivos ruins, que precisam ser corrigidos visando torná-lo um mecanismo mais eficaz de combate à pobreza. Infelizmente, o Governo Lula optou pelo caminho mais fácil e, na prática, a reformulação do Auxílio Brasil não envolveu muito mais do que a mudança no nome do programa, que voltou a se chamar Bolsa Família.

Ao mesmo tempo em que precisamos aprimorar nossos programas de transferência de renda, é preciso avançar na garantia de cidadania e direitos iguais para grupos em situação de desvantagem. O país pôde avançar nessa agenda ao longo dos últimos anos, mas ainda há muito a ser feito visando garantir que todas as pessoas, independentemente do sexo ou cor de pele, tenham as mesmas oportunidades, algo que passa não por cotas ou qualquer espécie de tratamento especial, mas pela garantia dos mesmos direitos garantidos ao restante da população. Como um partido liberal, o NOVO na Câmara não pode ignorar essa agenda.

1 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7447#resultado>

2 <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>



DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Garantir renda para a população mais vulnerável

Se, por um lado, o objetivo final de qualquer política de assistência social deve ser a independência econômica dos indivíduos, por outro, não se pode negligenciar aqueles que, por inúmeras razões, ainda não alcançaram essa independência, encontram-se em situação de pobreza extrema e precisam de ajuda agora.

Visando zerar a pobreza extrema imediatamente, julgamos necessário garantir que todo brasileiro com renda familiar per capita abaixo de 11 reais por mês (pobreza extrema) receba um apoio financeiro, o que pode ser feito com o atual orçamento do Programa Bolsa Família. É importante também alinhar incentivos de diferentes programas de transferência de renda (Auxílio Brasil, Salário Família, Abono Salarial, Seguro-Defeso).

Também consideramos fundamental garantir que o valor do benefício seja proporcional ao número de pessoas na família, ao contrário do que temos hoje. Na verdade, precisamos priorizar famílias com crianças, visando oferecer maior proteção a esse grupo mais vulnerável, garantir a contínua focalização do Bolsa Família, impedir a perda de valor real do benefício e priorizar famílias de baixa renda no acesso aos serviços públicos quando necessário.

02

Fomentar a inclusão produtiva

Mas apenas ajudar famílias com dificuldades não basta. É preciso pensar em estratégias para garantir sua inclusão produtiva. Somente isso poderá torná-la, de fato, autônoma e independente do dinheiro dos pagadores de impostos.

Nesse sentido, é preciso reforçar portas de saída do programa, por exemplo, condicionando o benefício à frequência do integrantes entre 18 e 30 anos em cursos de qualificação ou estabelecendo um benefício familiar variável cujo valor dependerá do desempenho relativo do estudante no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), visando permitir que crianças e adolescentes hoje acolhidos pelo programa possam, no futuro, se integrar ao mercado de trabalho e não depender do benefício.

Também é fundamental impedir que o benefício constitua um desincentivo à inclusão produtiva e à formalização, tornando gradativa a perda do benefício às famílias que voluntariamente comunicarem o aumento da renda mensal per capita que supere o limite para o benefício.

Por último, é importante incentivar a geração de oportunidades para inclusão produtiva dos mais pobres, por exemplo, reduzindo encargos trabalhistas para as faixas salariais mais baixas, ou mesmo combatendo projetos que desincentivam a geração de empregos por novos modelos de negócios - em especial, empregos para profissionais de baixa qualificação.



03

Fortalecer a autonomia individual e a liberdade para a superação de desigualdades

É fundamental avançarmos no fortalecimento da autonomia e liberdade dos cidadãos para que todos, independentemente de cor, sexo ou orientação sexual, possam construir seu próprio caminho e prosperar, sem depender de políticas paternalistas. Nosso foco é eliminar os entraves que limitam as oportunidades individuais, criando um ambiente em que cada pessoa tenha acesso a instrumentos para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Através de medidas que promovam a liberdade de escolha, incentivem a iniciativa privada e reduzam a interferência estatal, buscamos um Brasil onde cada indivíduo tenha as mesmas condições de competir, crescer e progredir, livre de amarras impostas pelo Estado.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Garantir que o benefício do Programa Bolsa Família seja proporcional ao número de pessoas na família, ao contrário do que temos hoje;
- Assegurar a efetiva responsabilização de agentes públicos envolvidos em fraudes no Bolsa Família;
- Aumentar a frequência de revisões de elegibilidade de famílias para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família para vinte e quatro meses;
- Estabelecer benefício familiar variável cujo valor dependerá do desempenho relativo do estudante no SAEB, visando permitir que crianças e adolescentes hoje acolhidos pelo Programa Bolsa Família possam, no futuro, se integrar ao mercado de trabalho e não depender do benefício;
- Condicionar o benefício à matrícula e frequência de analfabetos entre 15 e 50 anos nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe







Trabalho e Renda



Um dos principais problemas econômicos e sociais do Brasil é o elevado desemprego. No segundo trimestre de 2024 a taxa de desemprego alcançou 6,9% no Brasil, que representa 7,5 milhões de desocupados. As regiões Nordeste (9,4%), Norte (6,9%) e Sudeste (6,6%) apresentam maiores níveis de desocupação; enquanto a região Sul destaca-se por apresentar o menor índice de desemprego do Brasil (4,7%)¹.

Entre os posicionamentos do NOVO, em especial na linha de "Um Brasil com mais oportunidades e conectado ao mundo", pode-se ressaltar a facilidade para trabalhar e empreender; a iniciativa privada como condutora do desenvolvimento; e programas assistenciais com portas de saída da miséria e pobreza.

Neste cenário, a Agenda Legislativa de 2025/2026 busca priorizar algumas frentes que pretendem ampliar a taxa de ocupação e geração de renda, por meio da promoção de ambiente comercial amigável para facilitar a vida dos empreendedores, das empresas e dos empregadores, de acordo com as diretrizes apresentadas a seguir.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Incentivar o empreendedorismo

O incentivo ao empreendedorismo e a implantação de novos negócios é o principal caminho para a geração de renda. Somente com um ambiente de negócios atrativo e a conscientização de que as relações de trabalho evoluíram ao longo do tempo, poderemos contribuir efetivamente para a geração de emprego e renda.

Nesta perspectiva, pretende-se incentivar o uso de plataformas digitais que conectam diretamente empreendedores a investidores interessados em fornecer crédito com garantias flexíveis. Essas plataformas poderiam oferecer um

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desemprego 2º trimestre de 2024, disponível em <<<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>> , acesso em 01/10/2024.



ambiente de *crowdfunding* de microcréditos, onde pequenos investidores podem apoiar negócios locais com base em avaliações de risco simplificadas.

Ainda, incentivar a criação de programas de aceleração voltados a pequenos empreendedores digitais, especialmente em áreas como comércio eletrônico, *marketing* digital e prestação de serviços *online*. As aceleradoras ofereceriam mentorias técnicas e apoio logístico, além de capacitação em finanças e administração digital.

Seguindo nesta linha, defendemos, por exemplo, permitir que, com exceção das atividades de grau de risco elevado, toda profissão possa ser registrada como microempreendedor individual (MEI), e defendemos que a atividade de trabalhadores autônomos em plataformas digitais siga fora da CLT e sem as amarras da legislação trabalhista.

02 Flexibilizar a legislação trabalhista

A rigidez das normas trabalhistas nacionais foram estruturadas pensando nas relações clássicas de trabalho: concentração de riqueza, investimentos pesados em máquinas e equipamentos, uso intensivo de mão-obra e necessidade de trabalho mais operacional.

Em pleno século XXI, com o uso intensivo de tecnologia da informação, a necessidade de maior especialização, novas relações de trabalho que valorizam a existência de estruturas empresariais colaborativas, horários flexíveis, prestação de serviços para diferentes tomadores, pulverização do capital, investidores anjo, *startups*, *crowding work*, não comportam a estrutura getulista arcaica da CLT e demais normas que ainda regem as relações de trabalho no Brasil.

Em meio a esse emaranhado de normas, empregadores pensam dez vezes antes de oferecer uma oportunidade de trabalho. Ao flexibilizar a legislação trabalhista reduzimos a informalidade, trazendo segurança jurídica às relações entre empresas e trabalhadores e gerando empregos.

Nesse sentido, as propostas devem focar em contratos de prestação de serviços simplificados e ajustáveis de acordo com a demanda do contratante, garantindo segurança jurídica sem criar vínculos empregatícios rígidos.

Ainda, faz-se necessário a existência de regime de tributação especial para trabalhadores que atuam no modelo de *crowd work*, reduzindo os encargos e permitindo uma formalização simplificada.



03

Rever a relação trabalhador-sindicatos

O modelo sindical brasileiro tem de adequar-se às novas relações de trabalho. Atualmente, há 10.817 sindicatos de trabalhadores no Brasil², todos protegidos pela chamada unicidade sindical, que permite a existência de apenas um sindicato por localidade/categoria profissional. A estrutura sindical nacional gera uma verdadeira casta de entidades que impedem a criação de novas lideranças e afastam-se das verdadeiras necessidades dos trabalhadores.

O atual Governo tem falado em retornar a cobrança da contribuição sindical, que foi extinta pela Reforma Trabalhista de 2017, Lei nº 13.467/2017. A exclusão da obrigatoriedade de pagamento de um dia de trabalho anual, que era repassada para o sindicato da categoria, teve grande impacto na estrutura sindical, obrigando essas entidades a buscarem mais sindicalizados e melhorar o nível de prestação de serviços. Ainda, há a chamada contribuição assistencial. Trata-se de um valor estipulado para compensar os custos dos sindicatos quando de fechamento de negociação coletiva. O Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade do artigo da CLT, alterado pela Reforma Trabalhista.

Neste cenário, é fundamental possibilitar a desconcentração das entidades representativas de classe, com o fim da unicidade sindical; e ampliar a autonomia dos trabalhadores para negociar diretamente com seus empregadores e tomadores de serviços.

Neste sentido, propor a alteração da legislação trabalhista para permitir que grupos de trabalhadores possam negociar diretamente com os empregadores, sem a intermediação de sindicatos. Isso poderia ser feito por meio de assembleias digitais, nas quais os trabalhadores optam por negociar diretamente com a empresa ou recorrer a um sindicato.

Ainda, faz-se necessária a redução da burocracia para a formalização de acordos coletivos.

04

Promover melhorias relativas à Justiça do Trabalho

Os empreendedores nacionais, em especial aqueles que necessitam contratar trabalhadores e prestadores de serviços, são frequentemente surpreendidos por decisões da Justiça do Trabalho. Reconhecimento de vínculo empregatício, aplicação de multas, condenações por danos morais em valores elevados, obrigação de cumprimento de uma série de normas e procedimentos. Tais atitudes acabam por gerar verdadeiro desincentivo à contratação de trabalhadores e de prestadores de serviços, ampliando drasticamente os riscos trabalhistas.

Essa realidade torna necessário racionalizar os processos e os procedimentos da

2 IPEA, Sindicatos no Brasil: O que esperar no futuro próximo, disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td_2262.pdf



Justiça do Trabalho, além de coibir abusos, alterações bruscas da jurisprudência trabalhista e coibir a modificação das decisões que, muitas vezes, têm efeito retroativo afetando diretamente a saúde financeira e a gestão de empreendimentos.

05

Facilitar o programa jovem aprendiz, o estágio e o trabalho voluntário

Uma das grandes carências observadas pelos empreendedores é recrutar pessoas qualificadas e com experiência. Vê-se, cada vez mais, o estabelecimento do chamado "paradoxo da empregabilidade", onde há cargos vagos mas não há pessoas qualificadas para ocupá-los.

Esse cenário exige medidas urgentes para ampliar as possibilidades de inclusão no programa jovem aprendiz, de estágio e de implementação de trabalhos voluntários, flexibilizando a legislação sobre os temas e proporcionando que jovens e adultos possam, na prática, especializarem-se na sua área de atuação.

06

Ampliar a autonomia do trabalhador para utilização dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Atualmente o empregador é responsável pelo recolhimento de 8% do valor da remuneração do trabalhador para o FGTS. Esses valores são utilizados prioritariamente para o financiamento imobiliário e de ações de saneamento básico. Trata-se de dinheiro do trabalhador que, para utilizá-lo, deve atender a requisitos rígidos para a sua liberação, um verdadeiro confisco de recursos da população empregada.

Nesse cenário, a ampliação das situações para o resgate do saldo do FGTS e a possibilidade de o empregado escolher onde os valores devem ser investidos, permitindo a portabilidade para fundos de investimentos, planos de previdência privada e outros ativos é imprescindível. Ainda, como forma de incentivar a geração de empregos e reduzir os custos para os empregadores, há de se reduzir a multa de 40% do saldo do FGTS, para os casos de demissão sem justa causa, e permitir seu parcelamento.

07

Aprimorar a Previdência Social

A Reforma da Previdência de 2019 trouxe várias alterações para as regras previdenciárias com impactos positivos para as despesas públicas. Estima-se que a Reforma trouxe uma redução de despesas na ordem de R\$ 156 bilhões em três anos, quase duas vezes maior do que as previsões constantes da previsão inicial³.

3 Levantamento da CNN Brasil ouvindo a consultoria de orçamento da Câmara dos Deputados. Disponível em <<<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/reforma-da-previdencia-economiza-2-vezes-mais-que-esperado-em-3-anos-diz-estudo/>>>, acesso em 06/06/2023.



Entre as diversas mudanças, pode-se citar a possibilidade de autorizar a iniciativa privada a oferecer, concorrencialmente ao Regime Geral de Previdência Social, cobertura de benefícios não programáveis e possibilitar a utilização de estabelecimento de convênios e contratações privadas para a realização de perícias. As medidas trazem em seu bojo a abertura do mercado de previdência e a ampliação da concorrência o que, certamente, trará sensíveis melhorias no tempo e na qualidade da análise de benefícios previdenciários. Todos ganhariam com a implementação das propostas, em especial os mais necessitados, beneficiários e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Reduzir encargos trabalhistas sobre os menores salários, visando combater a elevada informalidade neste grupo de trabalhadores (**PL 2.373/2024**);
- Regular uma modalidade especial de contrato de trabalho para jovens, menos onerosa aos empregadores (**PL 5.228/2019**);
- Eliminar a obrigatoriedade de participação de sindicatos em negociações coletivas;
- Regular a oferta de benefícios não programáveis pela iniciativa privada em concorrência com o Regime Geral de Previdência e possibilitar a utilização de estabelecimento de convênios e contratações privadas para a realização de perícias (**PLP 147/2022**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Infraestrutura e Logística



O setor de infraestrutura e transportes no Brasil enfrenta sérios desafios que impactam negativamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Em primeiro lugar, a falta de investimentos adequados tem levado à deficiência e ao envelhecimento da infraestrutura, resultando em estradas precárias, portos congestionados, aeroportos saturados e sistemas de transporte público ineficientes. Essa situação compromete a fluidez do transporte de mercadorias, encarece os custos logísticos e dificulta a mobilidade urbana.

Além disso, a falta de diversificação dos modais de transporte é um obstáculo significativo. O Brasil ainda depende muito do transporte rodoviário, o que causa sobrecarga nas estradas e aumenta a vulnerabilidade do país a interrupções e congestionamentos. A infraestrutura ferroviária e hidroviária está subdesenvolvida, dificultando o escoamento da produção e elevando os custos de transporte.

Essa dependência excessiva do modal rodoviário torna o país menos competitivo e prejudica a eficiência do sistema logístico. Ademais, como externalidade negativa, aumenta a emissão de poluentes e gases de efeito estufa, o que piora a pegada de carbono dos bens e serviços disponibilizados ao consumidor brasileiro ou para exportação.

O Governo Lula adotou uma postura de despriorização das privatizações e concessões, especialmente nos setores portuário e aeroportuário. A promessa de reestatização da Eletrobras também desencoraja o setor privado a participar de futuros processos de concessão de ferrovias, portos e aeroportos, e também rodovias, gerando incertezas no mercado. Esse cenário compromete a modernização da infraestrutura de transportes e mantém o país estagnado em termos de competitividade logística.

A luta contra os retrocessos na agenda do saneamento básico também continua. O Governo Lula, com diversas tentativas de alterar o Novo Marco do Saneamento, minou o ambiente regulatório, criando incertezas para novos investimentos privados no setor. A aprovação alterada da Medida Provisória nº 1.154/2023 (convertida na Lei nº



14.600/2023), com mudanças impostas ao governo pelo Congresso Nacional, e a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo pela Câmara dos Deputados, a partir da forte atuação do NOVO e da oposição, embora tenham contribuído para preservar o Marco, destacam a necessidade constante de vigilância contra medidas do Governo Lula que possam reverter os avanços.

Outro problema é a necessidade de expandir o mercado de capitais, cada vez mais robusto, transparente e seguro, para o financiamento de projetos de infraestrutura. A escassez de instrumentos financeiros adequados e a insegurança jurídica afastam investidores interessados em contribuir para o desenvolvimento do setor. A limitada participação do setor privado no financiamento de infraestrutura dificulta a realização de grandes obras e a modernização dos sistemas de transporte.

Por fim, a burocracia excessiva e a falta de planejamento também são problemas cruciais. Processos demorados de licenciamento ambiental, atrasos na concessão de obras e a falta de coordenação entre os diferentes órgãos envolvidos retardam a implementação de projetos de infraestrutura. A ausência de visão de longo prazo e de políticas consistentes para o setor dificulta o desenvolvimento de soluções integradas e eficientes.

Esse cenário é ainda mais deteriorado pelo Governo Lula, que demonstra falta de visão estratégica em relação à infraestrutura e à logística do Brasil. A insistência em reverter privatizações e reduzir o protagonismo do setor privado aumentou o risco de paralisia no desenvolvimento de novos projetos. As concessões, que são essenciais para melhorar a infraestrutura de transportes, não avançam como necessário, muitas vezes travadas por questões ideológicas. Além disso, a incapacidade do governo de avançar em projetos de diversificação modal, como ferrovias e hidrovias, como dito, perpetua a dependência de um transporte rodoviário ineficiente, caro e altamente poluente. Essa inação penaliza o setor produtivo e, conseqüentemente, todos os brasileiros, pois pagamos mais caro pela logística ineficiente.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área de infraestrutura e logística?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Promover o desenvolvimento da infraestrutura de transportes

O desenvolvimento da infraestrutura de transportes no Brasil é crucial para impulsionar o crescimento econômico, facilitar o comércio interno e externo, reduzir custos logísticos e aumentar a competitividade das empresas. Além disso, pro-



move a integração regional, conectando diferentes regiões do país e facilitando o acesso a serviços essenciais para comunidades distantes.

Nesse sentido, é fundamental diversificar modais de transporte no país, fomentando a realização de concessões e PPPs com programas de estímulo a modais que são subaproveitados, como por exemplo, o fomento à cabotagem, simplificando as leis que regulam o setor e melhorando ambiente institucional e concorrencial da regulação de transportes com propostas legislativas que unifiquem regimentos dos modais ou que venham sanar brechas legislativas na regulamentação do transporte, seja de carga ou de pessoas.

O país dispõe de instrumentos de financiamento para suprir necessidades dos agentes, tais como debêntures incentivadas, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Mas é necessário avançar mais e fortalecer a presença do mercado de capitais no setor de infraestrutura.

O NOVO defende que é preciso incrementar os instrumentos do mercado para o financiamento de infraestrutura e logística, tanto para reduzir riscos e trazer novos investidores (pessoas físicas e jurídicas), quanto para que o mercado de capitais funcione de forma mais simples, eficiente e com segurança jurídica para todos.

02 Modernizar a regulação sobre mobilidade urbana

A modernização da regulação sobre mobilidade urbana é importante para enfrentar os desafios crescentes das cidades modernas. Com o crescimento populacional e o aumento da urbanização, é essencial garantir um sistema de transporte eficiente, sustentável e inclusivo.

Aqui, é fundamental promover a mobilidade urbana e interestadual inteligente e a liberdade no transporte, fomentando circuitos fechados no serviço de transporte rodoviário, regulamentando a integração nacional de bilhetes de transporte público, eliminando barreiras à inovação, tais como aplicativos de transporte, além de atualizar o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana para incluir diretrizes nacionais do transporte coletivo urbano e do transporte de caráter urbano de passageiros.

03 Universalizar o saneamento básico

Universalizar o acesso ao saneamento é de extrema importância para melhorar a qualidade de vida e promover a saúde da população. O acesso adequado a serviços de água potável, esgotamento sanitário e coleta de resíduos é essencial para prevenir doenças, reduzir a mortalidade infantil e garantir condições de higiene adequadas. Além disso, a ampliação do saneamento básico contribui para a preservação do meio ambiente, evitando a contaminação de rios, lagos e



lençóis freáticos.

O Brasil deu um passo importante para enfrentar esse problema com a aprovação do Novo Marco do Saneamento, em 2021, mas tais avanços são constantemente ameaçados pela agenda do novo Governo, e precisam ser protegidos.

Visando ampliar o investimento público em saneamento, pode-se ainda pensar na possibilidade de incluir o saneamento básico entre as ações que podem receber emendas obrigatoriamente destinadas à saúde.

Visando ampliar o investimento privado, é importante reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público privadas celebrados por estados e municípios, além de criar e regular o instituto do Certificado de Recebíveis de Saneamento (CRS) para reduzir o custo de capital.

O NOVO segue firme na defesa do Novo Marco do Saneamento, evitando qualquer tentativa do governo de alterar as regras para reverter a abertura ao investimento privado no setor e, pior, prejudicar a universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Fomentar a realização de concessões e PPPs com programas de estímulo a modais que são subaproveitados, como por exemplo, a cabotagem;
- Atualizar o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana para incluir diretrizes nacionais do transporte coletivo urbano e do transporte de caráter urbano de passageiros;
- Estimular a inovação e vedar movimentos em direção contrária, como as tentativas de proibição de funcionamento de aplicativos de transporte fretado;
- Incluir o saneamento básico entre as ações que podem receber emendas obrigatoriamente destinadas à saúde (**PLP 292/2016**);
- Garantir objetividade, regras claras e transparência no licenciamento ambiental de obras de infraestrutura e logística.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

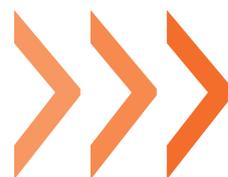
www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe







Sistema Político



Para além da corrupção endêmica, que permeia todas as esferas do poder, o sistema político brasileiro enfrenta uma série de desafios que minam sua eficiência e prejudicam o pleno exercício da democracia.

O sistema partidário é marcado pela falta de transparência dos partidos políticos, em especial, no que diz respeito ao seu financiamento. Apesar de existir a obrigação legal de prestação de contas, muitas vezes as informações são vagas, imprecisas ou até mesmo fraudulentas. A ausência de mecanismos de controle efetivos e de punições rigorosas para violações nesse sentido contribui para a opacidade e a falta de accountability dos partidos. A falta de informações claras sobre a origem dos recursos e sobre como eles são utilizados prejudica a confiança dos cidadãos nas instituições políticas e dificulta a fiscalização e o combate à corrupção.

Além disso, a dependência excessiva do financiamento público também constitui um desafio. O atual modelo de financiamento público dos partidos políticos no Brasil é baseado principalmente em recursos provenientes do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Essa dependência pode gerar distorções, como a alocação inadequada dos recursos, privilegiando partidos e candidatos já estabelecidos em detrimento de novas opções e de maior diversidade política. Ademais, a falta de critérios claros e transparentes para a distribuição desses recursos também pode levar a práticas questionáveis e favorecer a perpetuação de elites políticas.

Essa situação agravou-se ainda mais com a recente promulgação da Emenda Constitucional n. 133, de 2024, que ampliou as hipóteses de utilização do Fundo Partidário para quitação de dívidas dos partidos, incluindo o pagamento de sanções, penalidades, multas, débitos de natureza eleitoral e não eleitoral. Entre as principais alterações, encontra-se ainda a criação de um programa de refinanciamento de débitos (Refis) específico para os partidos, seus institutos e fundações. Esse programa permite a regularização das dívidas com perdão de juros e multas acumuladas, aplicando-se apenas a correção monetária sobre o valor original. Os débitos podem ser parcelados em até 180 meses (para obrigações não previdenciárias) e em 60 meses (para dívidas previdenciárias). A mudança também amplia a imunidade tributária dos partidos, livrando-os de algumas sanções fiscais. O NOVO posicionou-se contra essas mudanças, que em verdade constituem um favorecimento aos partidos políticos, ampliando privilégios e reduzindo a transparência



no uso de recursos públicos.

A consequência disso tudo é a falta de participação popular e de engajamento cívico, em especial, de pessoas comuns, o que prejudica o sistema político brasileiro. A descrença nas instituições e a baixa participação eleitoral refletem um sentimento de alienação e distanciamento entre a população e seus representantes, contribuindo para fragilização de nossa democracia, na qual poucos se sentem verdadeiramente representados e envolvidos no processo político.

Mas como enfrentar tais desafios? Quais as diretrizes do NOVO para reformar nosso sistema político e oxigenar nossa democracia?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Aproximar os políticos dos eleitores

Visando reduzir a distância hoje existente entre eleitores e políticos, o NOVO defende, para as eleições proporcionais, a adoção do sistema eleitoral distrital misto, o que traria maior transparência e proximidade do eleito com seu eleitor e pode ser percebido como um bom teste para eventual transição para o distrital puro.

Da mesma forma, defendemos a eliminação das distorções na proporção de deputados, por meio da supressão do número mínimo e máximo de deputados por estado, deixando ao Senado a tarefa de representar equitativamente as unidades federativas, independentemente do tamanho de cada uma delas.

02

Combater o oligopólio partidário

No Brasil, as barreiras à participação política impostas pelos partidos podem constituir um obstáculo significativo para a inclusão de novas vozes e ideias no cenário político. Essas barreiras contribuem para a perpetuação de práticas clientelistas, favorecendo a concentração de poder e minando a diversidade e a renovação política tão necessárias para um sistema democrático saudável.

Para combater o oligopólio partidário brasileiro, defendemos a supressão do caráter nacional dos partidos políticos, o que daria maior facilidade de criação dos partidos e de organização de pessoas em prol de determinada pauta, independente de seu número. Também defendemos a regulamentação das candidaturas independentes (avulsas), dando mais liberdade do cidadão escolher seu representante e participar da política, inclusive se candidato, independente de filiação a partido político.



03 Aproximar os partidos da sociedade

As distâncias entre os partidos políticos e a sociedade no Brasil são evidentes e representam um desafio para a democracia. Muitas vezes, os partidos políticos não conseguem estabelecer uma conexão sólida com os anseios e demandas da população, gerando um sentimento de distanciamento e desconfiança.

Visando aproximar os partidos da sociedade, defendemos o fim do financiamento público dos partidos ou, alternativamente, a redução dos recursos públicos destinados aos partidos e a promoção de maior transparência e critérios mais claros para seu uso. Além disso, é fundamental aprimorar a governança dos partidos, inclusive com medidas que reafirmem a participação dos filiados e tornem mais previsíveis e transparentes suas decisões, como o mandato dos membros dos seus órgãos partidários, a proibição do nepotismo na estrutura interna dos partidos e a observância de regras de *compliance*.

04 Promover a liberdade política

Nenhuma pessoa deve ser obrigada a votar porque a liberdade individual é um valor fundamental em uma sociedade democrática. A imposição do voto obrigatório viola o princípio da autonomia pessoal e restringe a liberdade de escolha dos cidadãos. A obrigatoriedade do voto pode levar a uma participação política desinteressada, em que as pessoas votam apenas por obrigação, sem um real envolvimento ou conhecimento das questões em pauta. Ao tornar o voto facultativo, respeita-se a diversidade de opiniões e permite-se que os indivíduos expressem sua vontade de forma consciente e voluntária, contribuindo para uma democracia mais saudável e representativa.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Adotar o voto distrital misto (**PL 9.212/2017**);
- Suprimir o caráter nacional dos partidos políticos;
- Acabar com o Fundo Eleitoral (**PL 14/2019**) e regulamentar sua devolução (**PL 15/2019**), doação (**PL 646/2020**) ou destinação de recursos a ações de enfrentamento de emergências de saúde pública, de calamidade pública ou de desastres naturais (**PL 4.775/2020**);
- Criar instrumentos de transparência e moralidade eleitoral para os partidos políticos (**PL 333/2022**);
- Ampliar acesso às informações dos partidos políticos relacionados ao uso do fundo eleitoral e partidário (**PL 4.561/2019**);
- Tornar o voto facultativo.



Ambiente Institucional



O ambiente institucional deve funcionar sempre em prol da segurança jurídica, pois é essencial para garantir estabilidade e previsibilidade nas relações entre o setor público e privado. Um ambiente jurídico sólido permite que as relações privadas se organizem com autonomia, dentro de um conjunto de regras claras, estáveis e respeitadas. Quando o ambiente institucional se desorganiza, o risco de prejuízos afeta tanto cidadãos quanto empresas, inibindo o desenvolvimento econômico e social do país.

A base de um ambiente institucional seguro é a aplicação rigorosa das regras constitucionais por todos os Poderes da República. Cada Poder tem o dever de atuar estritamente dentro de suas atribuições, assegurando o equilíbrio e a harmonia entre eles, conforme previsto na Constituição. Nesse contexto, o Poder Judiciário deve respeitar suas funções essenciais, que incluem a resolução de conflitos e a garantia de direitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição.

Nos últimos anos, porém, tem-se observado uma crescente ingerência do Judiciário em assuntos que deveriam ser da competência dos demais Poderes, especialmente do Legislativo. Essa atuação exacerbada, que se manifesta em decisões que extrapolam o papel de intérprete da lei, configura um ativismo judicial que compromete o equilíbrio institucional. Exemplos recentes são os casos do Marco Temporal e da Desoneração da Folha de Pagamento, nos quais o Supremo Tribunal Federal (STF) atuou de maneira a substituir o debate parlamentar por uma decisão judicial, beneficiando o governo Lula em pautas que não encontravam respaldo suficiente no Congresso.

É imperativo restaurar o equilíbrio entre os poderes, reafirmando os limites constitucionais da atuação do STF e dos tribunais superiores. A função primordial desses órgãos é garantir a uniformidade na interpretação da Constituição e das leis, sem invadir as prerrogativas do Legislativo ou do Executivo. Desde a promulgação da Constituição de 1988, o Judiciário tem expandido suas funções, o que em muitos casos gerou insegurança jurídica. A contenção desse ativismo judicial é essencial para garantir que o Judiciário se limite ao seu papel constitucional de aplicar as leis, sem interferir nas competências do Legislativo.

Além disso, para fortalecer a segurança jurídica, o processo civil deve ser conduzido de forma previsível e eficiente, evitando mudanças legislativas abruptas, jurisprudências instáveis ou custos processuais excessivos. O uso de mediação, arbitragem e conciliação são ferramentas importantes, mas não devem substituir a função principal do processo judicial de solucionar conflitos de maneira célere, racional e previsível. A sociedade brasileira precisa de um Judiciário que atue dentro de seus limites, promovendo a segurança jurídica e respeitando o papel dos demais poderes na democracia.



DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Limitar ativismo do Poder Judiciário

Limitar o ativismo do Judiciário é essencial para garantir o equilíbrio entre os Poderes da República. Desde a Constituição de 1988, o Judiciário tem ampliado suas competências de forma desproporcional, gerando insegurança jurídica e desequilíbrio institucional. Em vez de assegurar previsibilidade, o Judiciário frequentemente decide temas que deveriam ser debatidos pelo Legislativo, além de reiteradamente interferir diretamente em políticas públicas que deveriam ser de responsabilidade do Executivo. Um exemplo grave é a ampliação inconstitucional da competência do Supremo Tribunal Federal para julgar pessoas sem prerrogativa de foro, subvertendo o princípio do juiz natural, o que compromete o direito de julgamento imparcial. O NOVO defende que decisões políticas e legislativas não fiquem concentradas nas mãos de juízes não eleitos, garantindo que essas questões sejam tratadas pelas esferas adequadas do Executivo e do Legislativo, respeitando a vontade popular e a separação de poderes.

02

Fortalecer o papel institucional original do Poder Judiciário e privilegiar a colegialidade dos Tribunais

O Judiciário deve atuar estritamente dentro dos limites estabelecidos pela Constituição, preservando sua função primordial de aplicador das normas elaboradas pelo Poder Constituinte e pelo Parlamento. É essencial que o Judiciário se concentre na preservação da legalidade e da ordem constitucional, sem usurpar funções dos demais Poderes. A aplicação do direito vigente, aplicando a lei de maneira técnica e restrita, deve ser a essência da atuação judicial, evitando interpretações criativas que extrapolem suas atribuições.

No caso do STF, sua posição de última instância em questões constitucionais exige que seus limites sejam claramente respeitados. Um ponto fundamental é a restrição das decisões monocráticas, que concentram poder em um único Ministro e têm sido usadas em questões de grande relevância. Para reforçar a colegialidade do Tribunal, as decisões de maior impacto devem ser debatidas e votadas pelo pleno ou pelas turmas, privilegiando o julgamento coletivo e diminuindo o risco de abusos individuais. Essa limitação é essencial para assegurar que as decisões do STF reflitam o consenso institucional e não apenas a visão de um único ministro. Por fim, é urgente combater o excesso de processos nos Tribunais Superiores e no STF. O volume excessivo de julgamentos compromete a qualidade das decisões e impede que o STF cumpra adequadamente sua função de uniformizar a interpretação das normas. A redução desse fluxo é necessária para que o Tribunal possa se concentrar em sua função primordial de guardião da Constituição e da ordem jurídica.



03

Aprimorar os critérios de escolha dos Ministros de Tribunais Superiores, bem como aperfeiçoar o procedimento de *impeachment* dos Ministros do Supremo Tribunal Federal

Atualmente, a nomeação de ministros para o STF é realizada exclusivamente pelo chefe do Executivo. Embora esse modelo seja utilizado em outros países, como nos Estados Unidos, ele concentra excessivo poder em um único agente político, que, em situações excepcionais, pode nomear diversos ministros em um curto período, moldando a composição da Corte. Esse tipo de nomeação, muitas vezes motivada por interesses políticos ou pessoais, pode influenciar decisões futuras da Corte em benefício de figuras próximas ao Presidente da República ou de seu grupo político. Um exemplo recente foi a indicação pelo presidente Lula de seu advogado pessoal para compor o STF.

Para aprimorar o equilíbrio institucional, torna-se necessário fortalecer não apenas os critérios de nomeação, mas também o mecanismo de responsabilização dos ministros do STF. Nesse contexto, também é essencial debater a fixação de mandatos para ministros dos tribunais superiores. Propostas que ampliam os crimes de responsabilidade, incluindo atos como ativismo judicial, usurpação de competências do Congresso e violação da imunidade parlamentar, também são medidas importantes para corrigir os excessos. Propostas que retiram o poder concentrado do presidente da Casa no processamento de pedidos de *impeachment* e privilegiam a decisão conjunta dos parlamentares são essenciais para tornar o processo mais democrático e transparente. Um exemplo disso são as propostas que estabelecem a possibilidade de recurso ao plenário do Senado em situações de arquivamento de pedidos de *impeachment* de ministros. A criação de parâmetros mais rígidos para a atuação dos ministros do STF é crucial para garantir a responsabilização daqueles que desrespeitem a Constituição ou extrapolem suas funções. Fortalecer tanto os critérios de nomeação quanto o mecanismo de *impeachment* é fundamental para preservar o equilíbrio entre os Poderes e a integridade do sistema judicial.

04

Tornar os processos mais ágeis, transparentes, seguros e eficientes

O processo civil deve se desenvolver de forma previsível, sem mudanças excessivas de legislação ou jurisprudência, e sem aumentos desnecessários de custos para as partes. Além disso, deve ser ágil, sem abdicar de sua função central de solucionar os conflitos. A mediação, a arbitragem e a conciliação são ferramentas importantes para a resolução de litígios, mas não devem ser as únicas opções. O processo judicial não pode se transformar em um simples instrumento para o Judiciário cumprir metas de desempenho, devendo manter seu compromisso de resolver disputas de maneira eficiente, racional e previsível. No âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), o mecanismo de mediação de conflitos, atualmente realizado pela Secex Consenso, também precisa ser aprimorado, especialmente no que diz respeito à transparência e à legalidade. Antes disso, no entanto, é fundamental debater se esse tipo de mecanismo deve ser atribuição do TCU, considerando suas funções constitucionais. É essencial garantir que a resolução de disputas no TCU seja conduzida de forma justa, com regras claras



e acessíveis, reforçando a confiança das partes envolvidas e da sociedade na legalidade e moralidade das decisões tomadas.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Vedar a tipificação de conduta ou a criação de tipo penal, por decisão na ação direta de inconstitucionalidade, na ação declaratória de constitucionalidade, e na ação direta de inconstitucionalidade por omissão (**PL 4.075/2019**);
- Limitar a concessão de decisões monocráticas nos tribunais superiores (**PEC 8/2021**);
- Alterar o modelo de indicação de ministros do STF (**PEC 225/2019**);
- Instituir e disciplinar as Práticas Colaborativas como um método extrajudicial de gestão e prevenção de conflitos (**PL 890/2022**);
- Regular o mecanismo de mediação de conflitos no TCU.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe







Energia



A energia é um pilar fundamental para a competitividade e o desenvolvimento de qualquer sociedade. Sua disponibilidade e uso eficiente são essenciais para a maioria das atividades humanas, desde a produção industrial até o consumo doméstico. No entanto, o Brasil ainda não aproveita adequadamente seu vasto potencial energético, que abrange tanto fontes renováveis, como eólica, solar, hidrelétrica, biomassa e biocombustíveis, quanto não-renováveis, como petróleo e gás natural, para fortalecer sua competitividade. A ampliação da oferta de energia e o uso racional dependem de um ambiente de negócios favorável, em um cenário de esgotamento fiscal.

Olhando para o futuro, a energia precisa ser um aliado estratégico da nossa produtividade, mas ainda enfrentamos desafios do século passado. Entre os desafios enfrentados estão as altas taxas de “perdas não-técnicas” — o roubo de energia elétrica —, que resultam em subsídios cruzados informais, onerando os consumidores honestos. Além disso, subsídios formais e privilégios setoriais, como os financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), encarecem artificialmente as tarifas, desviando recursos para setores específicos em vez de usar o potencial de energia barata como vantagem competitiva. Este fundo multibilionário, que em 2024 atingiu R\$ 37 bilhões, tem sido usado como um orçamento paralelo, sem passar pelo crivo do Orçamento Geral da União, majoritariamente alimentado pelo próprio consumidor

Outro problema histórico é a concentração de mercado nas mãos de grandes empresas, como Petrobras e Eletrobras, o que cria barreiras à entrada de novos participantes e limita a concorrência. Embora a capitalização da Eletrobras tenha reduzido a influência governamental, a União ainda detém cerca de 42% das ações com direito a voto, o que mantém um ambiente de insegurança. Em 2023, a Advocacia-Geral da União, a pedido do presidente Lula, entrou com uma ação no STF buscando ampliar o poder de voto do governo dentro da Eletrobras.

A Petrobras, por sua vez, enfrenta interferências políticas, que, além de prejudicar o mercado de combustíveis, limitam a oferta de gás natural, uma fonte de energia fundamental para a segurança energética e a competitividade industrial. O Presidente Lula, desde o início do seu terceiro mandato, tem atuado para recomprar as refinarias de petróleo privatizadas e aumentar ainda mais a concentração da estatal na oferta de combustíveis e outros derivados. Paralelamente, Lula anunciou em maio de 2023 o fim da política de paridade de preços que vinha sendo praticada pela Petrobras. Com a mudança, a ideia é que os preços sejam “abrasileirados” - um termo para ocultar inter-



o princípio da adicionalidade do mercado internacional de carbono, impossibilitando a emissão de créditos de carbono. Mais um exemplo de desperdício do potencial brasileiro.

Por outro lado, a Lei do Hidrogênio, com base em um Projeto de Lei do Hidrogênio Verde do Partido Novo na Câmara, representa oportunidade de negócios para atrair investimentos em bases concorrenciais.

É essencial que todas as fontes de energia sejam precificadas de forma justa, sem artificialismos e privilégios, e que se valorize a produção descentralizada, próxima dos centros consumidores. Isso contribuirá para a eficiência e segurança energética, bem como para a competitividade do país no cenário global.

Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área da Energia?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Promover uma transição energética sem artificialismo

O Brasil possui grande potencial em energias renováveis, o que pode atrair investimentos, gerar empregos e reduzir o custo da energia, aumentando a competitividade. A experiência com biocombustíveis e biomassa pode impulsionar a bioeconomia e agregar valor à biodiversidade. Apesar da intermitência das energias eólica e solar, seu desenvolvimento em larga escala pode complementar outras fontes e melhorar a segurança energética. O gás natural, fonte firme e de baixa emissão, tem papel importante, mas o país ainda desperdiça volumes significativos. O hidrogênio também se destaca como combustível do futuro, com o Brasil bem posicionado para produzi-lo. O desafio é criar um ambiente seguro para atrair investimentos nesses setores.

O NOVO defende uma transição energética baseada em competitividade, sem privilégios, com reconhecimento dos atributos de cada fonte de energia, em um ambiente concorrencial, garantindo liberdade de escolha, segurança jurídica e previsibilidade regulatória.

02

Eliminar subsídios e encargos setoriais

O consumidor de energia não deve ser visto como fonte de subsídios e privilégios setoriais. O NOVO defende a redução gradual dos subsídios até sua completa eliminação. Frequentemente, os subsídios estão ocultos na conta de energia, com pouca transparência, e representam valores bilionários, que transformaram o consumidor em fonte de orçamento paralelo para beneficiar grupos específicos. O NOVO propõe também que políticas públicas de energia sejam financiadas pelo orçamento público, com total transparência, e não pelo consumidor de energia. Encarecer a energia artificialmente retira competitividade, gera inflação e prejudica o consumidor.



PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Promover a transição energética a partir da competitividade das fontes renováveis e de baixa emissão, sem artificialismos e privilégios, por meio do reconhecimento dos atributos técnicos, econômicos e ambientais de cada fonte de energia;
- Prosperar a independência e o empoderamento do consumidor, a partir do crescimento do mercado livre e concorrencial de energia elétrica e de gás natural, por exemplo, e através da desburocratização da opção do consumidor produzir sua própria energia ou escolher seus fornecedores;
- Assegurar que os encargos e subsídios setoriais, pagos pelo consumidor, sejam transparentes, saiam da conta de energia e passem a observar as provisões definidas na Lei Orçamentária Anual (**PL 4.012/2021**);
- Desconcentrar a oferta de energia e expungir barreiras à competição, a exemplo do poder de mercado da Petrobras sobre a oferta e, portanto, sobre os preços dos combustíveis, assim como o direito de preferência da Petrobras para a exploração e a produção de petróleo e gás natural no Pré-Sal (**PL 5.007/2020**);
- Estimular a eficiência e o uso racional de energia, o que implica combater, por exemplo, os elevados níveis de reinjeção de gás natural e os roubos de energia (**PL 5.485/2023**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Segurança



O NOVO tem, entre suas principais bandeiras, a defesa de um Estado simples, leve e eficiente. Como consequência, defendemos uma estrutura administrativa enxuta, transparente e focada no essencial: saúde, educação e segurança. Acerca desse último tema, entendemos que é função basilar do Estado garantir a segurança dos cidadãos e manter a ordem pública, garantindo a paz no seio da sociedade da forma mais eficaz e menos custosa ao contribuinte possível.

O agigantamento do Estado e a má alocação de recursos públicos são os principais fatores que explicam a ineficiência na gestão da segurança pública no Brasil. Dentro dessa visão, o NOVO busca propor soluções que privilegiem a eficiência, o combate à burocracia e a modernização das instituições de segurança, sem egligenciar o direito dos cidadãos à autodefesa.

O Brasil enfrenta enormes desafios estruturais em sua segurança pública, como a violência urbana, o crescimento e a capilarização da criminalidade organizada, a crise no sistema carcerário e o aumento da criminalidade cibernética. Esses problemas são exacerbados pela corrupção endêmica, pela ineficiência do Estado e pela gestão equivocada dos recursos públicos.

A despeito de alguma melhoria entre 2017 e 2019, a violência ainda é um problema gravíssimo no Brasil. No Índice Global da Paz de 2024, elaborado pelo *Institute for Economics and Peace*, o Brasil ocupa a 131ª posição entre 163 países avaliados¹. O índice considera diversos fatores relacionados à paz, incluindo violência doméstica, homicídios, crimes violentos e conflitos internos.

Em 2023, o Brasil registrou 46.328 mortes violentas, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública². O número é bastante elevado, mantendo o Brasil entre os países mais violentos do mundo. Além dos homicídios, outros crimes como roubos, furtos e crimes digitais causam prejuízos, afetam a tranquilidade e impedem que o brasileiro se sinta seguro e possa viver e criar seus filhos em paz.

Assola ainda o país, o crescimento e a capilarização da criminalidade organizada. Trata-se de um problema profundo e sistêmico, caracterizado pela atuação de facções criminosas com forte presença em diversas regiões do país. Essas organizações controlam atividades ilícitas como o tráfico de drogas, armas, e praticam extorsões, roubos e

1 Disponível em: <https://www.economicsandpeace.org/wp-content/uploads/2024/06/GPI-2024-web.pdf>. Acesso em: 2 de outubro de 2024.

2 Disponível em: <https://exame.com/brasil/no-de-mortes-violentas-cai-34-em-2023-mas-brasil-ainda-e-um-dos-paises-mais-violentos-do-mundo/>. Acesso em 2 de outubro de 2024.



homicídios. Nos últimos anos, essas facções se expandiram, influenciando tanto áreas urbanas quanto rurais, além de manterem conexões internacionais.

Paralelamente, temos ainda um sistema prisional precário, marcado pela superlotação, condições degradantes, falta de ressocialização e controle pelas facções criminosas. Impera ainda nos presídios brasileiros a corrupção e o desperdício de recursos públicos. O somatório disso tudo resulta no mais completo caos social. A ausência de ações e programas efetivos pelo governo Lula no tocante a esse problema, resultou ainda numa triste novidade: pela primeira vez na história desse país, registrou-se fuga em presídio do sistema penitenciário federal, fato ocorrido em 14 de fevereiro, na cidade de Mossoró/RN.

Não se pode deixar de pontuar ainda, o aumento da criminalidade cibernética. As fraudes financeiras *online*, como clonagem de cartões de crédito, falsificação de boletos e *phishing* (forma de fraude *online* em que os criminosos se passam por entidades legítimas para obter informações confidenciais, como senhas, números de cartão de crédito, dados bancários, etc.) também se transformaram em um grave problema de segurança no país. Na primeira metade de 2024, o Brasil registrou mais de 1 milhão de tentativas de fraude em pagamentos via cartão de crédito no setor de *e-commerce*, segundo dados da *ClearSale*³.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Incentivo à Segurança Privada e Parcerias Público-Privadas (PPP)

O incentivo ao crescimento do setor de segurança privada e a criação de Parcerias Público-Privadas (PPP) podem aliviar a carga do Estado no policiamento. O setor privado pode oferecer serviços de vigilância, monitoramento e segurança patrimonial, com a expansão de sistemas de segurança avançados, como câmeras inteligentes e drones. Essas medidas podem focar em áreas de alta criminalidade, garantindo mais segurança com menos dependência de recursos públicos. A Constituição Federal permite a cooperação de entidades privadas com o Estado, desde que respeitadas as garantias fundamentais.

02

Descentralização e Privatização de Presídios

Uma abordagem possível seria a privatização ou gestão privada dos presídios. Empresas privadas poderiam administrar as penitenciárias sob rigorosos contratos de desempenho, com metas claras de segurança, educação e reabilitação dos presos. Esse modelo já é implementado em alguns países, onde as prisões

3 Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/tentativas-de-fraude-ja-somam-r-12-bi-em-2024-veja-data-hora-e-alvos-preferidos-de-golpistas/>. Acesso em 2 de outubro de 2024.



privadas são obrigadas a investir em programas de ressocialização para reduzir a reincidência. A concorrência pode aumentar a eficiência e reduzir o controle de facções criminosas dentro dos presídios, com o monitoramento rigoroso do Estado.

03

Incentivo à Inovação e Colaboração no Setor de Cibersegurança

A criminalidade cibernética pode ser combatida promovendo o livre mercado de inovações em cibersegurança. O governo pode reduzir impostos sobre empresas que atuam no setor de cibersegurança e conceder incentivos para estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas avançadas, como criptografia, inteligência artificial e sistemas de defesa cibernética. Além disso, incentivar parcerias entre empresas privadas e *startups* de tecnologia permite o desenvolvimento de tecnologias de segurança digital de forma mais ágil e competitiva. Isso cria um ecossistema de inovação para a proteção das infraestruturas críticas.

04

Combate ao crime e à impunidade

“O Brasil é o país da impunidade”. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, o país teve 46.328 mortes violentas intencionais (MVI), uma ligeira redução de 3,4% em comparação ao ano anterior. No entanto, a elucidação de homicídios ainda permanece baixa, com uma taxa de resolução variando entre 20% e 30%, refletindo a dificuldade do sistema de justiça em solucionar crimes. Para combater essa ineficiência, é necessária uma reforma abrangente das leis penais, simplificando processos, e garantindo penas proporcionais, com sanções mais severas para crimes graves. Nessa linha, o NOVO defende ainda a descentralização da segurança para estados e municípios, maior eficiência na gestão de recursos e parcerias público-privadas, medidas essenciais para melhorar os resultados sem aumentar o tamanho do Estado.

05

Integrar e valorizar as forças policiais, focando em inteligência

O NOVO acredita que é possível aprimorar e integrar os serviços e sistemas de segurança pública com foco na eficiência e no uso inteligente de recursos e informações, conforme preceitua o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), criado pela Lei 13.675/2018, e ainda não inteiramente implementado.

Defendemos, como proposta central, uma maior integração das forças policiais (polícias civil, federal e militar), promovendo maior colaboração e troca de informações, o que aumentaria a eficácia na elucidação de crimes. Também é fundamental avançar na padronização de sistemas de informação, na interoperabilidade entre os diferentes sistemas e no enfrentamento de resistências culturais e burocráticas para o compartilhamento de informações sensíveis. É crucial, ademais,

conferir maior autonomia operacional às forças policiais, sem constantes judicializações, permitindo uma atuação mais ágil e menos burocrática no combate à criminalidade. Investimentos robustos em inteligência policial são indispensáveis, com o uso de tecnologias avançadas para monitoramento e análise de dados, otimizando a prevenção e a resolução de crimes. Paralelamente, a valorização dos agentes de segurança garantiria uma força de trabalho mais motivada e preparada. Essas medidas, somadas à descentralização de políticas de segurança, possibilitariam soluções mais alinhadas às realidades locais e ao princípio de eficiência, sem onerar excessivamente o cidadão contribuinte.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Regular a prisão em segunda instância (**PEC 199/2019**);
- Flexibilizar e exigência de revisão da prisão preventiva a cada 90 dias (**PL 4.888/2020**);
- Garantir a notificação prévia e pessoal da ofendida acerca dos atos processuais relativos ao agressor (**PL 5.872/2019**);
- Reformar o Código Penal, com foco na proporcionalidade das penas (penas mais graves para crimes mais graves);
- Disciplinar as atividades da iniciativa privada nos estabelecimentos prisionais (**PL 2.694/2015**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe







Educação, Inovação e Cultura



Uma educação de qualidade para todos é fundamental para reduzirmos a desigualdade de oportunidades e crescermos como sociedade. Mas a educação básica brasileira apresenta resultados desastrosos. Na última edição do PISA (*Programme for International Student Assessment*), que contou com a participação de 81 países ou regiões, o Brasil piorou em todas as três áreas avaliadas, quais sejam: matemática, leitura e ciências. É verdade que a pandemia comprometeu a educação no mundo todo, mas o Brasil, até mesmo pelo longo período de escolas fechadas, apresentou resultados especialmente negativos, tendo ficado atrás de países como Peru e Colômbia em matemática, Ucrânia e México em leitura e Tailândia e Cazaquistão em ciências¹.

Recorrentemente, se ouve que os péssimos resultados da educação no Brasil, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade, são consequência da falta de recursos, mas dados relativos ao financiamento da educação em diferentes países indicam que percentual de nossa renda despendido em educação não é menor do que aquele despendido por países com resultados muito melhores², o que indica que, muito mais do que um problema de financiamento, nossa educação conta com um grave problema de gestão desses recursos.

No ensino superior, os desafios também não são poucos. Nossas universidades públicas sofrem com estruturas de governança sujeitas a interesses políticos e com sucessivas crises financeiras, causadas por um modelo de financiamento exclusivamente dependente do Estado. Além disso, a desconexão com o mundo do trabalho é evidente tanto nas grades curriculares quanto nas pesquisas desenvolvidas, o que acarreta universidades autocentradas e com baixo aproveitamento pela sociedade do conhecimento desenvolvido nas instituições de ensino.

Após dois anos de governo Lula, infelizmente, pouco foi feito para reverter esse quadro desanimador. E alguns problemas, como a concentração de recursos no ensino superior em detrimento da educação básica, foram agravados. Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área da Educação?

1 OECD (2024), PISA 2022 Technical Report, PISA, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/01820d6d-en>.
2 <https://ourworldindata.org/grapher/government-expenditure-on-education-for-selected-countries>



DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Simplificar o financiamento da educação básica

O sistema de financiamento da educação básica no Brasil é complexo e de difícil entendimento para boa parte das redes. Soma-se a isso o fato de que parcela significativa dos recursos da educação acaba no ensino superior. Para completar, restrições orçamentárias dificultam a vida dos gestores, comprometendo a boa gestão dos recursos.

Nesse sentido, é fundamental reduzir restrições, dando flexibilidade ao gestor para adaptar seus gastos às necessidades locais, por exemplo permitindo que despesas com merenda, uniforme e equipamentos de saúde fundamentais à aprendizagem (como óculos) possam ser custeados com recursos da educação. Também precisamos reorganizar e simplificar o sistema de financiamento da educação básica no Brasil, reduzindo o número de instrumentos e trazendo mais coerência ao sistema.

02

Aprimorar a carreira de professores da educação básica

É impossível falar em melhoria do aprendizado sem falar no professor. E a carreira docente enfrenta diversos desafios no Brasil. O sistema não contribui para que os professores possam alcançar bons resultados em termos de aprendizagem. Hoje, o professor que mais contribui para o aprendizado de sua turma não é valorizado por isso, o que resulta em desmotivação e a persistência de resultados ruins.

É preciso inverter esta lógica e reestruturar a carreira docente com o objetivo de obter melhores resultados em termos de aprendizagem. Para isso, é preciso incentivar o bom desempenho dos profissionais, com promoções associadas não apenas ao tempo de serviço, mas à assiduidade aos programas de formação e, principalmente, aos resultados dos estudantes em termos de aprendizagem.

03

Promover melhoria da aprendizagem na educação básica

Como apontado, os resultados de nossa educação básica em termos de aprendizagem deixam muito a desejar, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. O país ocupa péssimas posições em *rankings* internacionais e os resultados são piores a cada etapa de ensino. Diversos fatores contribuem para isso. Um deles, certamente, é o currículo.

Nesse sentido, é preciso ampliar mecanismos de incentivos à melhoria da aprendizagem, tornar nossa base curricular mais simples e flexível, desenvolver políticas direcionadas à cada etapa de ensino e ampliar a presença da formação técnica e profissional no ensino médio.



04

Aprimorar a avaliação da educação básica

Não se pode conduzir uma boa política educacional sem boas avaliações. Infelizmente, ainda temos muito o que avançar em relação a isso. Apesar do Censo Escolar trazer dados importantes, as principais avaliações de aprendizagem na educação básica brasileira são esparsas e desconectadas das principais avaliações internacionais.

Em primeiro lugar, precisamos desenvolver instrumentos nacionais de avaliação de qualidade da educação infantil, em especial, de 4 a 6 anos, a partir da experiência de países de excelência educacional. Também é fundamental aprimorar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), tornando-o digital, visando agilizar a divulgação dos resultados e a utilização destes pelas redes, e incluir todos os anos do Fundamental, visando permitir a identificação e valorização dos profissionais responsáveis por bons resultados.

05

Promover a melhoria de gestão das redes de educação básica

Como dito acima, os dados indicam que, muito mais do que um problema de financiamento, nossa educação conta com um grave problema de gestão desses recursos.

Nesse sentido, consideramos necessário racionalizar e melhor organizar os sistemas de educação básica, aprimorar a seleção, formação e promoção de gestores escolares e revisar o Plano Nacional de Educação, modernizando suas metas e adequando-as à realidade.

06

Fomentar modelos alternativos de oferta de educação

A baixa responsividade dos sistemas públicos de ensino inibem a adoção de ferramentas de gestão por resultados na educação, bem como inovações e parcerias com o setor privado, além de limitarem as escolhas das famílias, especialmente as mais pobres, em relação ao modelo de educação que querem oferecer para seus filhos.

Nesse sentido, consideramos fundamental eliminar restrições à celebração de parcerias com o setor privado para a oferta de educação pública e fomentar experiências envolvendo diferentes modelos de gestão da rede. Também consideramos importante regulamentar a educação domiciliar, de modo a conciliar a liberdade das famílias e o direito das crianças receberem uma educação adequada.



07

Ampliar acesso ao ensino superior

O Brasil gasta muito e gasta mal com Ensino Superior. Enquanto muitos jovens de classe média alta acessam com relativa facilidade cursos gratuitos em universidades públicas, a maioria dos jovens de classe média baixa encontra dificuldades, tendo que recorrer a cursos pagos em universidades privadas - geralmente, de pior qualidade.

Precisamos aprimorar mecanismos de financiamento de matrículas na rede privada para ampliar as oportunidades de ingresso no ensino superior ao mesmo tempo em que tornamos mais justo o financiamento de nossas universidades públicas, autorizar a cobrança de mensalidades para estudantes com renda familiar per capita elevada.

08

Promover melhorias de gestão nas instituições públicas de ensino superior

Nossas instituições públicas de ensino superior apresentam resultados muito aquém do esperado em termos de aprendizagem, produção científica e extensão. É preciso modernizar a gestão dessas instituições para que possam alcançar melhores resultados.

Nesse sentido, consideramos fundamental adotar mecanismos de governança corporativa que favorecem a boa gestão das universidades, reformando o atual modelo de escolha de dirigentes universitários. Também precisamos estabelecer incentivos à boa gestão, por exemplo, vedando a abertura de concursos em instituições que já gastam demais com pessoal.

09

Fomentar a excelência acadêmica no ensino superior

A despeito de ter a 6ª maior população do globo, o Brasil não aparece sequer entre os dez primeiros países no ranking de produção científica³. Isso se reflete na baixa qualidade acadêmica de nossas universidades e limita produção de conhecimento e inovação em nossa sociedade.

Visando fomentar a excelência acadêmica no ensino superior, consideramos fundamental remover barreiras à sua internacionalização. É importante ainda aprimorar incentivos ao melhor desempenho dos docentes de universidades públicas, esvaziando o caráter praticamente automático de promoções e aprimorando métricas de pontuação da produção científica de docentes. Precisamos também aprimorar a admissão de estudantes, permitindo que universidades públicas possam utilizar critérios adicionais além da prova escrita, como histórico escolar.

3 <https://www.scimagojr.com/countryrank.php>



10

Melhorar regulação do ensino superior privado

Apesar de ter crescido significativamente ao longo das últimas décadas, o ensino superior privado ainda encontra barreiras para seu desenvolvimento no Brasil, decorrentes do excesso de regulação.

É preciso reduzir restrições ao ensino superior privado no Brasil, para que possam testar diferentes estratégias e encontrar novas e melhores soluções. Nesse sentido, precisamos reduzir restrições à abertura de cursos técnicos por instituições de ensino superior privadas, flexibilizar a certificação e habilitação de profissionais formados em cursos livres, como cursos de idiomas ou programação e eliminar a distinção legal entre educação presencial e à distância, permitindo que cada instituição de ensino superior defina o percentual de aulas presenciais ou remotas que vai oferecer, nos limites regulatórios de cada curso.

11

Impulsionar investimentos no setor cultural

O acesso à cultura ainda é um privilégio de poucos no Brasil. E a estratégia de fomento por meio da ação direta do Estado não logrou sucesso em promover o desenvolvimento cultural no Brasil.

Por isso, consideramos fundamental reduzir empecilhos a investimentos no setor cultural, simplificando regras para concessões de parques, bibliotecas, museus e demais espaços e fundações culturais e incentivando a revitalização do patrimônio histórico e cultural por meio da simplificação da regulação. Além disso, é importante democratizar o acesso a políticas de incentivo à cultura, trazendo mais isonomia aos editais, visando evitar privilégios a grupos específicos e favorecer uma maior transparência.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Incentivar a reformulação de carreiras, com promoções associadas não apenas ao tempo de serviço, mas principalmente aos resultados de seus estudantes em termos de aprendizagem e a assiduidade dos professores aos programas de formação continuada;
- Permitir que despesas com merenda, uniforme e equipamentos de saúde fundamentais à aprendizagem (como óculos) possam ser custeados com recursos da educação, maximizando a efetividade da despesa e reduzindo o desperdício de recursos públicos (**PL 1.166/2015**);
- Tornar o SAEB anual e incluir todos os anos do Ensino Fundamental, visando permitir a identificação e valorização dos profissionais responsáveis por bons resultados em programas de gestão por resultados nas redes estaduais e municipais (**PL 1.524/2024**);



- Contabilizar para fins de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) as matrículas no Ensino Fundamental e Médio na rede conveniada com o poder público (**PL 3.085/2022**);
- Reformar o atual modelo de escolha de dirigentes universitários, de modo a dar um caráter mais técnico a essas escolhas por meio de processo seletivo conduzido por Comissão de Busca, reduzindo o caráter político-partidário da escolha.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

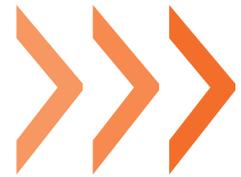
Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Gestão Pública



Não são poucos os brasileiros insatisfeitos com a qualidade dos serviços públicos prestados no país — e não sem razão. A despeito do imenso volume de recursos que o Estado brasileiro toma da sociedade anualmente (aproximadamente um terço de toda a riqueza que a sociedade produz), o país amarga péssimas posições em rankings internacionais de educação básica, ensino superior, saneamento básico, atendimento à saúde, etc.

O paradoxo se deve, entre outros fatores, a ineficiência de nossa máquina pública, mal estruturada, dotada de péssimos incentivos, incapaz de valorizar os bons servidores, e contaminada por uma série de privilégios que consomem recursos públicos sem gerar benefício algum para a sociedade.

Infelizmente, a despeito de simular alguma preocupação com o tema¹, o Governo Lula nada tem feito para trazer mais eficiência à máquina pública. Ao contrário, temos visto uma onda de novos concursos públicos que acarretarão na contratação de milhares de novos servidores bem remunerados, que permanecerão no poder públicos por décadas, sem bons incentivos para o melhor desempenho de suas funções.

Destaca-se que, principalmente em relação aos servidores, boa parte das ações que poderiam ser colocadas em prática são de competência exclusiva do chefe do poder executivo ou do poder judiciário, ou do poder legislativo, o que limita sobremaneira a nossa capacidade de ação. Neste sentido, é importante estarmos atentos para medidas provisórias ou projetos de lei originadas no Executivo para, aproveitando-se das emendas e do trâmite legislativo, colocar algumas de nossas propostas em prática.

Mas que propostas são essas? Quais as diretrizes do NOVO para que a administração pública brasileira possa entregar à sociedade melhores serviços públicos a um custo menor para o pagador de impostos?

1 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-12/governo-eleito-fara-nova-reforma-administrativa-informa-transicao>

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Reduzir o escopo de atuação do Estado para que possa desempenhar melhor suas atividades essenciais

O governo federal, que consome mais de um terço de tudo que é produzido no país, gerencia mal 1,1 milhão de servidores públicos², 655 mil imóveis e 637 participações societárias. Administrar e executar tantas atividades absorve recursos que deveriam ser destinados às funções essenciais do Estado.

Para que o Estado possa se concentrar no que é mais importante é fundamental a execução de um amplo programa de desestatização, que inclua as principais estatais, como Petrobras, Correios, Caixa Econômica e Banco do Brasil. É fundamental ainda repensar as instituições e estruturas do Estado, revendo figuras institucionais de autarquias e fundações e aperfeiçoando regras de funcionamento das agências reguladoras para garantir sua autonomia. Por último, é importante viabilizar a venda de ativos da União, incentivando a alienação de imóveis e possibilitando a cessão onerosa de direitos à denominação de bens públicos pertencentes à União.

O foco do Estado deve ser saúde, segurança e educação, enquanto setores como energia, transporte e telecomunicações deveriam ser conduzidos pela iniciativa privada.

02

Aprimorar a gestão por resultados na administração pública, visando produzir mais com menos

A administração pública brasileira é dotada de péssimos incentivos. Estruturas de governança são precárias e a avaliação de políticas públicas é quase inexistente. Despesas sem eficácia são aprovadas, executadas e mesmo prorrogadas o tempo todo sem que ninguém avalie sua efetividade.

Nesse sentido, consideramos fundamental fomentar o planejamento estratégico no setor público, bem como a adoção de políticas públicas baseadas em evidências. Também precisamos melhorar o ambiente de contratação por desempenho no âmbito público-público e público-privado, como concessões, PPPs e Parcerias. Da mesma forma, o atual modelo de controle externo (centrado no cumprimento de exigências burocráticas e descomprometido com as consequências da decisão) precisa ser reformado, de modo a considerar a eficiência esperada e concreta da atuação do Estado. Precisamos ainda aprimorar a seleção e execução do investimento público estatal. Por último, é fundamental promover a cultura de gestão por resultados também no Poder Legislativo, Judiciário, estados e municípios.

2 <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>. Acesso em 08/10/2024.



03

Aprimorar a gestão de pessoas estabelecendo bons incentivos no serviço público

Tão importante quanto a gestão por resultados no serviço público é a gestão de pessoas, que está completamente desconectada das melhores práticas da administração moderna. Aqueles que mais contribuem para os bons resultados não são valorizados, enquanto a elite do funcionalismo público conta com privilégios indecentes, ainda mais em um país de renda média como o Brasil.

Estabelecer bons incentivos no serviço público e combater privilégios é fundamental para que o servidor se sinta valorizado e seu trabalho seja orientado pela prestação de serviços públicos de qualidade crescente. Tal mudança passa, entre outros elementos, pela melhoria da qualidade dos critérios de ingresso, permanência e progressão no serviço público, pela modernização de vínculos e formas de trabalho, de modo a impulsionar a gestão de desempenho, pela reestruturação de carreiras e da política remuneratória, aprimorando mecanismos de governança da força de trabalho, e pela revisão de licenças, afastamentos e benefícios do funcionalismo público, eliminando privilégios e distorções. Também é fundamental garantir que tais mudanças envolvam também os Poderes Legislativo e Judiciário, além de estados e municípios.

04

Modernizar a prestação de serviços públicos

Para boa parte dos brasileiros, a repartição pública é sinônimo de burocracia. Enquanto a revolução digital tornou muito mais simples realizar atividades simples como chamar um táxi ou abrir uma conta no banco, grande parte dos serviços públicos segue no século passado, o que significa perda de tempo e dinheiro para o cidadão.

Por isso, é fundamental adotarmos medidas capazes de tornar o governo cada dia mais digital, permitindo que novas tecnologias possam aproximar a administração pública e o cidadão de inúmeras formas. Para isso, é fundamental adotarmos medidas como a implementação da certificação digital por biometria nos serviços públicos e do certificado digital de reservista, regulamentar a interoperabilidade e comercialização de dados e serviços de informação pelo Poder Público.

Ainda, alterar a lógica da relação indivíduo-Estado para um modelo autodeclaratório, por exemplo propor que serviços como renovação de documentos, pagamentos de impostos, e registros simples (ex.: cadastro de microempreendedores) sejam automatizados e validados via autodeclaração, mas com auditorias periódicas para evitar fraudes.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Regularizar contratos por tempo determinado na administração pública (**PEC 32/2020**);
- Reestruturar as carreiras dos funcionários públicos, reduzindo a quantidade de carreiras, aprimorando o estágio probatório e padronizando bases salariais de acordo com a complexidade do cargo;
- Vedar privilégios como férias superiores a 30 dias, licença prêmio, quinquênio, triênio e afins para servidores futuros e atuais (**PEC 32/2020**);
- Regularizar a greve no serviço público, visando coibir abusos e garantir a prestação de serviços públicos aos pagadores de impostos, em especial, os mais pobres (**PLP 45/2022**);
- Regularizar as verbas indenizatórias que podem ser pagas acima do teto constitucional do funcionalismo de modo a combater os chamados supersalários (**PL 6.726/2016**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe







Liberdades Individuais



O liberalismo é uma doutrina política e moral baseada na liberdade. Entendemos que as pessoas só evoluem quando dispõem de liberdade e direito de escolha, sendo responsáveis pelas consequências destas decisões.

No Brasil, muitos liberais centralizam sua atuação na defesa das liberdades econômicas, por este ser, possivelmente, o campo no qual o país está mais distante daquilo que queremos, com uma economia extremamente sujeita à regulação e à intervenção direta do Estado.

Tal quadro não nos permite, porém, negligenciarmos as demais liberdades que defendemos, como a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e todas as demais liberdades que protegem o indivíduo do poder discricionário do Estado, estabelecendo os limites para interferência estatal na vida privada dos indivíduos e evitando o abuso de poder.

Muitas dessas liberdades ainda enfrentam grandes dificuldades no Brasil do século XXI. Temos assistido, ao longo dos últimos anos, a um recrudescimento da censura no Brasil, que se agravou desde a volta do PT ao poder, mas encontra em alguns ministros da Suprema Corte sua maior ameaça.

Também o direito à autodefesa tem sido atacado pelo governo Lula, que já editou quatro Decretos que têm em comum o objetivo de restringir o acesso dos brasileiros a instrumentos para garantir sua defesa e de sua família quando o sistema de segurança estatal não está presente.

Entendemos que enfrentar esses obstáculos também é papel importante de um partido que se propõe a carregar a bandeira do liberalismo na política nacional. Mas como? Quais as principais diretrizes do NOVO para que possamos avançar no campo das liberdades individuais?



DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Proteger a liberdade de expressão

As ameaças à liberdade de expressão no Brasil têm se intensificado nos últimos anos, refletindo uma crescente interferência estatal no direito dos cidadãos de se manifestarem livremente. Casos como a censura de reportagens, o interrogatório de parlamentares por críticas nas redes sociais e a proibição judicial de manifestações humorísticas indicam uma tendência preocupante de repressão ao discurso. Recentemente, o deputado Marcel van Hattem (NOVO-RS) tornou-se alvo de um inquérito por críticas a um delegado da Polícia Federal proferidas em plena tribuna da Câmara dos Deputados. Essa escalada ocorre em um contexto jurídico onde a legislação arcaica, como o Código Penal, protege mais as autoridades do que os cidadãos, aumentando penas para críticas contra figuras públicas. Além disso, o conceito vago de "desinformação" tem sido usado para justificar ações censórias, inclusive em parcerias entre o Estado e empresas de tecnologia, o que reforça o chamado "Complexo Industrial da Censura". A ausência de uma definição clara dos limites da liberdade de expressão, aliada à instabilidade jurisprudencial, agrava a situação, tornando essencial que o Legislativo atue para garantir a proteção desse direito fundamental.

Visando proteger a liberdade de expressão no Brasil, julgamos fundamental desenvolver mecanismos para coibir o abuso de autoridade por parte daqueles que a desrespeitam. Nesse sentido, apoiamos propostas que ampliam as garantias para manifestações críticas em face de agentes públicos e instituições, assegurando que críticas veementes, irônicas ou mordazes não sejam criminalizadas injustamente. Além disso, defendemos que a liberdade de expressão nas redes sociais seja resguardada, incluindo conteúdos humorísticos, que têm sofrido com a censura, de modo a promovermos um ambiente de plena liberdade para a crítica e a criação.

02

Garantir a liberdade de imprensa

A liberdade de imprensa também está sob ataque no Brasil. Vale lembrar que, em 2023, o comando da AGU encaminhou uma "notícia de fato" ao STF pedindo a investigação de jornalistas que divulgaram os *Twitter Files*, alegando que essas divulgações poderiam comprometer investigações em andamento. A ação constitui uma clara tentativa de intimidação, que pode colocar em risco a liberdade de imprensa no Brasil ao buscar limitar a atuação de jornalistas na cobertura de assuntos de interesse público, essencial para o debate democrático.

Como se não bastassem os ataques diretos, a liberdade de imprensa também sofre com o aliciamento econômico dos veículos de imprensa pelo Estado. Nesse sentido, consideramos importante criar regras mais claras para a publicidade estatal, impedindo que o governo privilegie determinados veículos em razão de



alinhamento político. Também julgamos importante simplificar o processo de licença e concessão de rádios e TVs, favorecendo a competição, e descriminalizar a operação de veículos comunitários, retirando da esfera penal possíveis infrações às normas de telecomunicações.

03

Ampliar a liberdade para trabalhar e empreender

A despeito de alguns avanços nos anos recentes, o Brasil ainda é um dos países mais restritivos do mundo quanto à liberdade profissional¹. Além de todas as restrições impostas pela legislação trabalhista, os trabalhadores estão sujeitos ainda àquelas impostas por conselhos profissionais e mesmo pela burocracia, que afeta especialmente os trabalhadores que buscam gerar renda por meio do empreendedorismo. Consideramos fundamental enfrentar tais restrições para ampliar as possibilidades de geração de renda pelo trabalhador brasileiro.

Nesse sentido, julgamos importante desregulamentar profissões no Brasil, revogando leis que regulamentam o exercício de atividades que não ofereçam risco à saúde e tornando facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais. Também defendemos a ampliação da liberdade de empreendedores, por meio do Código de Defesa do Empreendedor. Por último, é fundamental rejeitar propostas que criem novos pisos salariais nacionais no Brasil e revogar aqueles que já existem.

04

Ampliar liberdades de foro privado

O Brasil também tem muito a avançar no que diz respeito à proteção das liberdades de foro privado, em especial, daquelas que não afetam terceiros. Como exemplos de violações dessas liberdades, podemos citar a obrigatoriedade do voto e do serviço militar, além de restrições à autodefesa.

Nesse sentido, defendemos o fim do voto obrigatório e do serviço militar obrigatório. Também consideramos importante a regulamentação da educação domiciliar, conciliando a liberdade das famílias e o direito das crianças receberem uma educação adequada. Defendemos ainda a ampliação do direito à autodefesa.

05

Reforçar garantias ao respeito do devido processo legal

O devido processo legal é um princípio central na doutrina liberal, pois representa a defesa contra abusos do poder estatal e protege a liberdade individual ao garantir que qualquer punição ou privação de direitos ocorra apenas após um julgamento justo e imparcial. Em um estado que valoriza as liberdades individuais,

1 95º pior do mundo entre 177 países avaliados pela Heritage Foundation quanto à liberdade para se trabalhar (<https://www.heritage.org/index/explore>)

o devido processo assegura que o governo não possa agir de maneira arbitrária contra os cidadãos, exigindo que cada etapa do procedimento judicial obedeça a regras predeterminadas e transparentes. Dessa forma, ao se exigir um processo claro e objetivo, assegura-se que o Estado não se torne um agente de opressão, mas um defensor dos direitos e da dignidade de cada indivíduo.

Os episódios envolvendo os acusados de participar dos atos de 8 de janeiro no Brasil evidenciam a importância de se respeitar rigorosamente o devido processo. Diversas denúncias indicaram que muitos desses acusados foram submetidos a prisões preventivas ilegais e foram alvo de acusações baseadas não em suas condutas individuais, mas na ação do conjunto de manifestantes. Tais arbitrariedades reforçam a necessidade de proteger o devido processo no Brasil atual, pois a sua violação não apenas compromete os direitos fundamentais, mas também enfraquece a confiança da sociedade nas instituições de justiça, evidenciando o papel crítico que o respeito a esses princípios tem na preservação das liberdades em uma sociedade democrática.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Proteger o exercício da manifestação do pensamento, limitando restrições ao discurso a casos de danos concretos, e garantindo o direito de liberdade de expressão em face da administração pública e de agentes públicos (**PL 3.504/2021**);
- Proibir a publicidade estatal, com exceção de campanhas informativas, e, nesses casos, regulamentar impedindo que se privilegie determinados veículos em razão de alinhamento político (**PL 7.502/2014**);
- Alterar a Constituição, tornando facultativo o serviço militar obrigatório em tempos de paz, ou flexibilizar tal obrigação (**PL 3.076/2022**);
- Ampliar hipóteses de efetiva necessidade presumida para a posse de armas de fogo, bem como restabelecer o número de armas e munições que podem ser adquiridas por civis, incluindo Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), reduzido pelo Governo Lula (**PDL 03/2023**);
- Conceder anistia aos participantes dos atos de vandalismo de 8 de janeiro acusados e condenados sem o devido processo legal por tentativa de golpe de Estado (**PL 5.643/2023**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe





Agronegócio



O agronegócio desempenha um papel fundamental no Brasil, sendo um dos pilares da economia do país. O Brasil é reconhecido mundialmente como um dos principais produtores e exportadores de *commodities* agrícolas, como soja, milho, café, carne bovina e aves. O setor agropecuário contribui significativamente para o PIB nacional, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento socioeconômico em diversas regiões. Além disso, é essencial para garantir a segurança alimentar, abastecendo tanto o mercado interno quanto o externo com alimentos de qualidade.

A importância do agronegócio no Brasil também está relacionada à sua capacidade de impulsionar a balança comercial. As exportações de produtos agropecuários geram divisas para o país, contribuindo para o equilíbrio da economia e para a entrada de recursos estrangeiros. A diversidade e a qualidade dos produtos agrícolas brasileiros conquistaram espaço no mercado global, permitindo que o país se torne um grande competidor internacional. Isso fortalece a posição do Brasil no comércio internacional e contribui para a geração de receitas e investimentos em outros setores da economia.

Além dos aspectos econômicos, o agronegócio brasileiro desempenha um papel importante na inclusão social e no desenvolvimento regional. A atividade agropecuária está presente em diferentes áreas do país, incluindo regiões rurais e municípios menos desenvolvidos. Através do agronegócio, é possível criar oportunidades de emprego e renda, reduzindo as desigualdades socioeconômicas e promovendo a melhoria das condições de vida da população rural. A agricultura familiar, em particular, desempenha um papel relevante na produção de alimentos e no fortalecimento da economia local, garantindo a subsistência de milhões de brasileiros.

A despeito de tamanha importância, o setor é demonizado pela esquerda brasileira, que hoje comanda o país, e que atribui ao agronegócio brasileiro a responsabilidade por quase todos os problemas ambientais do país, ignorando o fato da agricultura brasileira ser uma das mais limpas do mundo, ocupando a terceira colocação entre 180 países na categoria Agricultura do *Environmental Performance Index*, da Universidade de Yale, que quantifica e classifica o desempenho ambiental dos diferentes países do globo¹.

1 <https://epi.yale.edu/>



Como proteger o agronegócio brasileiros dos ataques injustos, favorecer sua contínua modernização e potencializar seu crescimento? Quais as diretrizes do NOVO para que o setor siga contribuindo para o nosso desenvolvimento?

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01 Ampliar a competitividade do agronegócio

Ao longo das décadas, diversos setores da nossa economia despontaram como grandes cases de competitividade e ficaram para trás nas décadas seguintes. Para que o mesmo não ocorra com o agronegócio brasileiro no futuro, é fundamental não nos acomodarmos e trabalharmos para seguir ampliando sua competitividade.

Nesse sentido, é fundamental regulamentar a criação de sistemas de autocontrole para auxiliar o poder público na tarefa de manter rebanhos, lavouras e produtos saudáveis. Também é essencial melhorar e facilitar a avaliação meteorológica para mitigar riscos climáticos para pequenos, médios e grandes agricultores.

02 Ampliar o conteúdo tecnológico no agronegócio

Ao contrário do que ocorria há algumas décadas, o agronegócio brasileiro apresenta hoje forte e crescente conteúdo tecnológico. Para seguir avançando, é fundamental garantir a ampliação de tal conteúdo.

Para tanto, é fundamental facilitar a criação de *agritechs* e *startups* que trazem soluções inovadoras para a agropecuária. Também é importante facilitar o licenciamento e o registro de patentes para estimular a valorização da biodiversidade e da bioeconomia brasileira. Por último, as universidades devem ser parte da transformação, o que passa pela reestruturação da grade curricular das escolas de ensino agrário com inclusão dos aspectos tecnológicos do Agro 4.0.

03 Reduzir dependência de recursos públicos

A despeito de sua competitividade, parte do agronegócio brasileiro ainda é bastante dependente de recursos dos pagadores de impostos. É preciso aproveitar esse ciclo de crescimento para reduzir tal dependência, permitindo ao agronegócio brasileiro se tornar ainda mais independente dos políticos.

Nesse sentido, buscamos introduzir e ampliar instrumentos privados de crédito e seguros agrícolas, visando reduzir a dependência de instrumentos públicos. Com cuidado, precisamos também acabar com as políticas de preços mínimos, bem





Meio Ambiente



A política ambiental brasileira tem historicamente se apoiado no modelo de comando e controle, focado no poder estatal, fiscalização e penalidades. Mas essa abordagem se mostra ineficaz, gera burocracia e não oferece incentivos econômicos para práticas sustentáveis. O modelo punitivo falha ao não atacar causas estruturais e impede a participação ativa da iniciativa privada nas soluções.

O Brasil enfrenta desafios ambientais sensíveis, como o desmatamento ilegal, especialmente na Amazônia, responsável por grande parte das emissões de CO₂. Apesar das promessas do Governo Lula de combater o desmatamento, a lentidão nas ações e a falta de integração entre órgãos ambientais têm agravado o problema. Lula apoiou um projeto de lei que cria um mercado obrigatório de créditos de carbono, refletindo outra abordagem intervencionista que impõe unilateralmente metas e custos. Esse projeto não resolve o desmatamento ilegal, e cria riscos de abuso político e o "poder da caneta", além de prejudicar o potencial do Brasil em exportar créditos de carbono, por não atender ao princípio da adicionalidade, essencial no mercado internacional de carbono. Ademais, um mesmo ativo – o crédito de carbono – não pode ser contabilizado em duplicidade. Isto quer dizer que um crédito gerado e consumido integralmente para compensação doméstica não poderá ser contabilizado e vendido para outros países. Não se pode consumir duas vezes o mesmo crédito de carbono. Consequentemente, o custo será internalizado, encarecendo os bens e serviços produzidos no Brasil, gerando inflação, ao mesmo tempo em que o país perde a oportunidade de gerar receitas com a exportação.

As queimadas irregulares e os incêndios florestais também se intensificaram sob o Governo Lula, afetando gravemente a qualidade do ar e a saúde de muitos brasileiros. Embora o governo tenha se comprometido, em seu discurso oficial, a combater essas práticas, o que se observa na realidade é a falta de ações efetivas e uma tentativa de concentrar decisões em Brasília.

A gestão dos recursos hídricos também enfrenta desafios. Embora o Brasil possua uma das maiores reservas de água doce do mundo, a má administração e a crescente poluição dos corpos d'água são problemas cada vez mais alarmantes. A contaminação dos rios, muitas vezes causada por atividades ilegais, ou até mesmo pela falta de investimentos em saneamento básico, aliada ao aumento da demanda por água, ameaça a



disponibilidade desse recurso vital para o futuro.

O Marco Legal do Saneamento Básico, aprovado pelo Congresso Nacional em 2021, com forte participação do Partido Novo, trouxe esperanças ao abrir o setor para investimentos privados e aumentar a concorrência, fatores essenciais para acelerar a expansão da infraestrutura. No entanto, em 2023, o Governo Lula editou decretos que enfraqueceram a essência da lei, favorecendo empresas estaduais com pouca eficiência e comprometimento na ampliação do acesso da população ao esgotamento sanitário e à água potável. Retrocessos para proteger monopólios de empresas públicas estaduais, em vez de priorizar a universalização dos serviços. Em resposta, o NOVO apresentou projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos dessas medidas de Lula e acionou o STF. Essas iniciativas fizeram o governo recuar.

Além disso, o Brasil enfrenta o desafio das mudanças climáticas, um problema global que também nos afeta. Embora fatores naturais, como variações na atividade solar, erupções vulcânicas e oscilações climáticas nas camadas internas do planeta Terra, desempenhem relevante papel histórico nas mudanças climáticas, é reconhecido por cientistas, agora, que as atividades humanas, sobretudo a emissão de gases de efeito estufa, têm acelerado esse processo. O Brasil precisa de políticas que combinem responsabilidade ambiental com mecanismos de mercado, permitindo que a iniciativa privada desenvolva soluções para mitigar os impactos das mudanças climáticas sem sufocar o crescimento, sem centralização política.

O cenário geopolítico também exerce forte influência no desenho da solução. Os maiores emissores globais de gases de efeito estufa são países desenvolvidos, que demonstram resistência a mudanças em suas dinâmicas econômicas, evitando redistribuições de poder e riqueza, como, por exemplo, a compra de créditos de carbono gerados em países como o Brasil. Esse apego ao *status quo* internacional cria barreiras.

O enfrentamento das mudanças climáticas deve passar pela promoção de inovações tecnológicas, o desenvolvimento de mercados livres e a criação de incentivos que recompensem práticas sustentáveis. Esse modelo permite que o setor privado desempenhe um papel central, contribuindo para a adaptação climática, sem comprometer o crescimento econômico e a geração de empregos.

Por suas condições naturais, o Brasil tem potencial de ser exemplo de conciliação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, mas como transformar este potencial em realidade? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos promover tal conciliação?



DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

Promover a presença da iniciativa privada no combate às ilegalidades

O enfrentamento de atividades ilegais, incluindo crimes ambientais, pode ser aprimorado por meio do incentivo à participação da iniciativa privada. A presença de empresas e empreendedores, operando na legalidade e sob o princípio da livre concorrência e da defesa da propriedade, preenche espaços onde a informalidade e o crime prevalecem, especialmente em áreas desassistidas. O setor privado ainda gera oportunidades de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento econômico local e diminuindo o apelo das atividades ilícitas. Empresas comprometidas com a conformidade legal tendem a adotar boas práticas ambientais e sociais, servindo como uma linha de defesa contra a expansão de práticas ilegais e oferecendo um modelo de desenvolvimento sustentável e responsável.

02

Desenvolvimento do mercado voluntário de créditos de carbono

O desenvolvimento do mercado voluntário de créditos de carbono é uma ferramenta poderosa para promover a sustentabilidade de maneira mais eficiente, sem depender de intervenções estatais centralizadoras. Diferente do modelo compulsório, onde o Estado impõe metas de compra e define preços, o mercado voluntário permite que empresas e indivíduos negociem créditos de carbono de forma livre, estimulando um ambiente de inovação e competitividade.

Para que esse mercado voluntário funcione de forma transparente e confiável, é necessário um nível de regulamentação leve, mas que assegure a integridade dos créditos comercializados. Esse equilíbrio regulatório deve garantir a rastreabilidade, o que pode ser alcançado por meio de plataformas como bolsas de valores, onde as transações são claras e auditáveis. A certificação dos projetos precisa ser pública e baseada em métricas padronizadas de cálculo de emissões evitadas ou reduzidas, garantindo credibilidade e atraindo mais investidores. Outro aspecto essencial para o sucesso desse mercado é a fungibilidade dos créditos entre diferentes setores, permitindo que esses ativos circulem livremente.

03

Reduzir impostos para quem contribui para o meio ambiente

Em vez de onerar o setor produtivo com tributos punitivos, devemos implementar mecanismos de incentivo que recompensem a adoção de tecnologias limpas, a preservação de recursos naturais e a execução de projetos que visem a redução da pegada de carbono. Ao diminuir a carga tributária para aqueles que investem em práticas sustentáveis, não apenas estimulamos a inovação e a eficiência, mas também promovemos uma economia mais verde, evitando a necessidade



de intervenções coercitivas do Estado. Essa abordagem deve ser vista como uma contribuição para a redução da elevada carga tributária total.

Para implementar essas mudanças, há várias possibilidades. Por exemplo, no combate às queimadas irregulares e incêndios florestais, uma alternativa seria excluir da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) as áreas rurais que adotam aceiros ou possuem controle adequado da massa seca no solo, ou que implementem uma gestão efetiva contra incêndios. Outra possibilidade é a criação de bonificações tributárias atreladas a resultados ambientais, como empreendimentos que comprovem o menor uso de recursos hídricos ou um aumento na eficiência energética.

04 Racionalizar a legislação ambiental

A legislação ambiental precisa ser clara e eficiente, estabelecendo apenas proibições e regras que sejam tecnicamente justificadas e necessárias, a fim de encontrar um equilíbrio entre a proteção ambiental e o desenvolvimento social e econômico.

O Partido Novo defende o aprimoramento da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, com uma identificação precisa dos tipos de empreendimentos que realmente demandam um licenciamento completo, devido ao seu maior potencial de impacto ambiental. Ao mesmo tempo, é essencial simplificar o exercício de atividades de baixo impacto, eliminando a burocracia que, frequentemente, resulta em menos empregos e investimentos.

Adicionalmente, é fundamental limitar a discricionariedade excessiva dos agentes públicos na condução de processos administrativos ambientais. Isso garantirá maior transparência, fundamentação, objetividade e previsibilidade nas decisões. O NOVO também propõe a simplificação dos procedimentos para a instalação e ampliação de atividades produtivas sustentáveis, além do licenciamento de inovações tecnológicas e do registro de patentes que valorizem a biodiversidade e promovam a bioeconomia. Outro aspecto importante é planejar e viabilizar a utilização econômica equilibrada dos diversos biomas, reforçando a atividade produtiva e o direito de propriedade como instrumentos eficazes no combate à ilegalidade.

05 Estimular mecanismos mais eficazes de preservação do ar e da água

Embora o Brasil tenha uma legislação ambiental robusta, ainda enfrentamos sérios desafios em relação à poluição do ar e da água. Para lidar com essas questões, é essencial aumentar os investimentos em saneamento básico, promovendo a universalização desse serviço vital para a saúde pública e a preservação dos recursos hídricos. A poluição das águas, muitas vezes causada pela falta de infraestrutura para o tratamento de esgoto, compromete a qua-



lidade de rios, lagos e aquíferos, impactando comunidades. Por isso, a expansão do saneamento é fundamental em qualquer política ambiental. O partido NOVO defende o Marco Legal do Saneamento Básico e se opõe aos retrocessos do Governo Lula nesse tema.

Quanto à qualidade do ar, as queimadas irregulares, intensificadas durante o Governo Lula, exigem uma resposta efetiva que envolva a iniciativa privada. Essas queimadas são responsáveis por muitas emissões de poluentes atmosféricos, prejudicando a saúde da população, especialmente em áreas urbanas.

As políticas de emissões veiculares precisam equilibrar a redução dos gases de efeito estufa e os poluentes que afetam a saúde, inclusive gerados pelos biocombustíveis. Isso requer uma abordagem que incentive tecnologias de combustão mais limpa, maior eficiência energética e a transição para veículos elétricos e híbridos. Além disso, é crucial evitar favorecimentos políticos a setores específicos, garantindo uma competição justa e priorizando soluções que beneficiem a saúde pública e o meio ambiente.

06**Estimular economicamente iniciativas sustentáveis**

A sustentabilidade deve ser economicamente viável para atrair investimentos e acelerar a transição para uma economia que equilibre prosperidade econômica e preservação ambiental. Isso envolve promover modelos de negócios que integrem o uso sustentável dos recursos naturais com a geração de valor econômico.

A viabilização econômica de iniciativas sustentáveis é o ponto chave. Um exemplo é permitir o reflorestamento em terras devolutas, especialmente na Amazônia. Utilizando mão de obra local, esses projetos privados podem promover o desenvolvimento econômico regional, criar empregos e oportunidades para comunidades vulneráveis. Além disso, o reflorestamento pode gerar madeira certificada e emitir créditos de carbono, que são receitas acessórias importantes para a preservação ambiental combinada com a viabilidade do negócio.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

- Estimular o mercado voluntário de carbono, em bases competitivas, em ambiente de negociação em bolsa de valores, fungibilidade dos créditos entre os vários setores, com certificação voluntária e privada;
- Avançar na concessão de Florestas Públicas e de serviços ligados ao turismo no interior de Parques Nacionais, bem como reconhecer as receitas acessórias;
- Reduzir impostos para as propriedades áreas rurais com gestão efetiva contra incêndios florestais e queimadas irregulares;



- Condicionar outorgas de captação de água das bacias hidrográficas à recuperação da vegetação ciliar e promover rotina de análises integradas de capacidade de uso dos recursos hídricos em macroescala da bacia hidrográfica em questão;
- Determinar a publicização, na internet, de informações relativas à área ambiental, como áreas embargadas, arrecadação com multas, autos de infração, estudos de impacto ambiental, dentre outras (**PL 5.204/2019**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe



Representação do NOVO na Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Subsolo, Sala 35 – Brasília – DF – Brasil – CEP 70.160-900

(61) 3215-9463/9417

NOVO | NO CONGRESSO

A GENTE RESPEITA O BRASIL

Conselho Editorial

Karine Amorim
Leonardo Regazzini
Ricardo Gomide

Produção Técnica de Conteúdo

Adriano Subirá
Fernando Miranda
Karine Amorim
Leonardo Regazzini
Marcos Piñon
Renato Capanema
Ricardo Gomide
Washington Barbosa

Fotos

Banco de imagens da Câmara dos Deputados, Senado Federal e NOVO no Congresso

Capa, Projeto gráfico e Diagramação

Fabiane Amaral

NOVO | **NO CONGRESSO**

A GENTE RESPEITA O BRASIL